

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

9.^a Reunião
(1 de junho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Duarte Pacheco) declarou aberta a reunião às 15 horas e 13 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Eng.º Faria de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Afonso Oliveira e Hugo Lopes Soares (PSD), Basílio Horta (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Honório Novo (PCP), João Semedo (BE), Hugo Velosa (PSD) e Ana Catarina Mendonça (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 2 minutos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 13 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caros Colegas, vamos dar início aos nossos trabalhos, com uma explicação e um pedido de desculpas ao Sr. Eng.º Faria Oliveira, que aguardou estes minutos pelo início dos nossos trabalhos, pois já se encontrava aqui, no Palácio de S. Bento, facto que decorreu do fim tardio da sessão plenária. Como todos nós sabemos, já passava da hora do início desta reunião quando a sessão plenária terminou, o que obrigou ainda a demora de um período curto, mas que possibilitasse aos Srs. Deputados recomporem-se para a sessão longa que vamos ter durante a tarde.

Por impossibilidade do Sr. Presidente estar presente, compete-me iniciar os trabalhos. De acordo com o requerimento que foi aprovado em Comissão, proposto por todos os Grupos Parlamentares, temos hoje connosco o Eng.º Faria de Oliveira, da Caixa Geral de Depósitos. De acordo com a grelha de distribuição, compete ao Partido Social Democrata ser o primeiro a inquirir, mas, antes disso, em resultado de uma troca de impressões, o Sr. Eng.º Faria de Oliveira disponibilizou-se para fazer uma breve declaração.

Portanto, reiterando os meus agradecimentos pela sua presença e por estes minutos de espera, Sr. Eng.º, passo-lhe a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira** (Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos): — Muito obrigado, Sr. Presidente, e boa tarde, Srs. Deputados.

Esta é a minha terceira intervenção aqui, numa comissão de inquérito relacionada com o BPN. Penso que não vou ter muito a acrescentar em

relação ao que já expressei nas vezes anteriores. Obviamente, estou inteiramente à disposição dos Srs. Deputados.

Perguntei-me se valeria a pena fazer uma brevíssima declaração inicial de enquadramento-resumo, chamemos-lhe assim, do que foi a atuação da Caixa Geral de Depósitos, ao longo deste processo. Talvez valha a pena só recordar, sumariamente – e penso que não levarei mais do que 3 minutos –, o que se foi passando.

A Lei da Privatização, de 11 de novembro, atribuiu à Caixa Geral de Depósitos a gestão do BPN. Para o efeito, a Caixa nomeou um conselho de administração do qual faziam parte três membros do seu próprio conselho de administração e outros quatro, que não eram administradores da Caixa Geral de Depósitos.

Este conselho determinou, imediatamente, a realização de uma auditoria às demonstrações financeiras das entidades e dos fundos geridos que integravam o Grupo BPN, por forma a determinar a efetiva situação patrimonial do Grupo BPN. Estas vieram demonstrar que, à data do encerramento do exercício de 2008, o BPN revelava uma posição económico-financeira caracterizada por capitais próprios negativos de 1624 milhões de euros e um resultado do exercício negativo de 575 milhões de euros, bem diferentes da situação que era evidenciada nas contas do BPN, à data da nacionalização.

Como tive oportunidade de dizer nas vezes que aqui estive – e isto também foi dito –, as necessidades de injeções de fundos próprios estimavam-se, então, entre 1900 milhões e 2200 milhões de euros.

Foi, entretanto, assegurada uma total cooperação com as autoridades judiciais competentes para investigar as várias questões criminais suscitadas pelo passado da instituição.

Também se desenvolveu um plano de trabalho compreendendo a determinação do ponto de partida, a avaliação das alternativas estratégicas,

a definição de um conceito operacional, o plano de implementação e reestruturação respetivo.

Em 19 de janeiro, portanto, muito pouco tempo depois, dois meses depois, apresentámos ao acionista a definição dos objetivos de gestão para o BPN.

O plano de reestruturação compreendeu um plano de dinamização comercial, um programa de redução de custos e de venda de ativos não estratégicos, tendo que se cumprir aquilo que estava determinado não só na Lei da Nacionalização como nas missões que o acionista nos cometeu. Reservarei para o fim uma breve análise da eficiência, do nosso ponto de vista, da gestão efetuada.

Entretanto, no seguimento de solicitação do acionista, que nos foi pedida, depois de ter apresentado este plano em abril, em junho entregámos o relatório final com as alternativas estratégicas para o BPN e da opção recomendada para o acionista, Essas alternativas passavam pela venda a terceiros, pela integração na Caixa ou por uma reestruturação do BPN. A avaliação global das alternativas sugeriu que a melhor solução para o Estado era a da reprivatização.

A Caixa assegurou a liquidez do BPN durante todo este período, a coberto da disposição da Lei da Nacionalização, que consagrava que os financiamentos da Caixa beneficiavam da garantia pessoal do Estado. O montante do financiamento atingiu, em 31 de dezembro de 2011, o montante de 5700 milhões de euros, 4500 dos quais com garantia do Estado. Atualmente, cifra-se em 4895 milhões de euros, dos quais 3100 são obrigações emitidas pelas «Par», 1000 milhões de euros em papel comercial, ambos com garantia do Estado, e existe ainda um crédito com garantias adequadas de 795 milhões de euros.

Sublinho que se trata de financiamentos a prazos determinados e não de injeções de capital, necessários devido à impossibilidade, durante todo

este período, da situação do BPN de renovar/substituir operações de financiamento junto dos mercados monetários e de capitais.

Do ponto de vista da rentabilidade da Caixa, estas operações foram praticamente neutras.

O Decreto-Lei n.º 2/2010, de janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, solução decidida pelo acionista. Portanto, nós apresentámos as hipóteses de solução em junho e, em janeiro, foi decidida a operação de reprivatização, tendo sido publicado o respetivo decreto-lei. Este decreto-lei, obviamente elaborado pelo acionista, teve a colaboração ativa, na sua preparação, designadamente do conselho de administração do BPN.

Em agosto, foi lançado o folheto informativo. Portanto, temos um período entre janeiro e agosto de preparação da privatização. Esse folheto informativo conduziu a uma operação que ficou deserta. O concurso foi prorrogado por mais dois meses e voltou a ficar deserto.

Os conselhos da Caixa e do BPN prepararam, então, e entregaram ao Estado, durante os meses de novembro e dezembro, novas alternativas para o futuro do BPN, que o acionista tomou em consideração e acabou por definir uma solução que correspondia àquilo que foi designado «Plano de refundação».

As alternativas passaram pelo aumento de capital do BPN *good bank*, por forma a obedecer aos requisitos de capital definidos pelo Banco de Portugal, segregando-se vários ativos entregues a três veículos, como é conhecido.

O plano de refundação inicialmente previsto manifestava a intenção de uma profunda reestruturação do BPN, mas promovendo, desde logo, a sua autonomia face à Caixa, através de uma redefinição de marca, do reforço do plano de recuperação, através da redução de custos e de promoção de uma dinâmica comercial.

O plano continuava a prever que, quando fosse oportuno, se realizaria a privatização do Banco. Mas a autonomização da Caixa Geral de Depósitos não se chegou a verificar.

As conversações com a troica, realizadas, inicialmente, em abril, conduziram a que, no Memorando de Entendimento de 17 de maio, o Governo se tivesse comprometido a lançar novo processo de privatização, de acordo com um calendário acelerado, sem preço mínimo, devendo encontrar-se o comprador até 31 de Julho. Os veículos especiais que detém os ativos com imparidades e os ativos *non-core* não foram incluídos no processo.

A Caixa e o BPN colaboraram ativamente na preparação dos documentos que suportam a alienação, no «interessamento» de investidores, elaboraram o *investment opportunity overview* e fizeram algumas sugestões em relação ao enquadramento da operação, do ponto de vista jurídico. A operação acabou por ser objeto da entrega de quatro propostas, das quais foi selecionada uma delas que, como é sabido, é a do BIC.

A partir daqui o processo de privatização, obviamente, correu por conta do acionista, obviamente também prestando a Caixa e o BPN as informações e os apoios que foram considerados oportunos.

Isto é, sumariamente, aquilo que se passou ao longo deste processo de presença da Caixa Geral de Depósitos na gestão do BPN.

Como é que nós avaliamos esta atuação da Caixa Geral de Depósitos, embora ninguém seja bom juiz em causa própria, como é bem conhecido? De um modo geral, o mandato que nos foi confiado foi complicado, era para ser um mandato curto e acabou por não o ser. Não só a situação do BPN era muito grave como o enquadramento global ocorreu na pior altura da grave crise financeira internacional e acabou também por ser afetado

pela crise subsequente da dívida soberana. Havia, ainda, uma forte deterioração da imagem do Banco durante todo este período.

O Banco operou, durante três anos, sem capitais suficientes, com clara insuficiência de capitais, o que, por si só, tornaria muito difícil de conseguir rentabilizar a base de clientes do Banco e mesmo fazer funcionar a instituição.

Houve muitos aspetos que correram francamente bem. Houve, apesar de tudo, claras melhorias, limitou-se, ao máximo, a saída de depósitos, geriu-se cautelosamente, não aumentando a exposição ao crescimento do crédito, geriu-se rigorosamente o crédito vencido, houve uma redução de cerca de 25% dos custos de pessoal, apesar das limitações decorrentes da impossibilidade de despedimentos, reduziram-se os custos operacionais em mais de 30% e o resultado líquido passou, sucessivamente, de 575 milhões em 2008 para atingir 87 milhões negativos em 2011. Os capitais próprios eram menos 1.6 bis em 2008 e são 495 milhões em dezembro de 2011.

De um modo geral, esta é uma apreciação sumária que apresento aos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Muito obrigado, Sr. Engenheiro, por esta intervenção.

Vamos iniciar a fase de debate.

Pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira para fazer perguntas.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Faria de Oliveira por estar presente nesta Comissão para prestar esclarecimentos, uma vez que o que pretendemos é chegar às conclusões.

Também quero dizer-vos que vou partilhar esta minha intervenção inicial com o Deputado Hugo Lopes Soares.

Vou colocar-lhe diretamente uma pergunta, a que gostava que me respondesse e, depois, colocaria várias questões.

A decisão de nacionalizar o BPN teve como principal justificação do anterior Governo a existência de risco sistémico. Este é o argumento fundamental. Como sabemos, não era essa a opinião, por exemplo, da administração do BPN, na altura, liderada pelo Dr. Miguel Cadilhe. E, também sobre esta matéria, há muitas opiniões.

Considerando que o Eng.º Faria de Oliveira era, já nessa altura, presidente da Caixa e que tem, necessariamente, uma perceção sobre as conjunturas internacional e nacional e sobre a realidade do Banco e da banca, a minha pergunta, muito direta é esta: havia, na sua opinião, risco sistémico que justificasse nacionalizar o BPN?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — A decisão da nacionalização é, obviamente, uma decisão tomada pela Assembleia da República sob proposta do Governo.

O que posso dizer é que o quadro global que existia nesse momento era um quadro que preocupava muitíssimo o sistema bancário no seu conjunto.

Do Banco de Portugal aos presidentes das instituições financeiras portuguesas, havia, de facto, uma muito grande preocupação em relação à possibilidade de surgirem situações que viessem a desenvolver uma verdadeira crise sistémica.

Recordo – e deve ter sido a única vez que isso aconteceu em Portugal – que os cinco presidentes dos maiores bancos portugueses foram à televisão, na altura, exatamente para referir que a situação da banca portuguesa era uma situação sólida e para transmitir confiança aos depositantes porque, como todos nós sabemos, a principal responsabilidade dos conselhos de administração dos bancos é assegurar os depósitos dos seus clientes e geri-los o melhor possível, para além da missão importantíssima que é a de financiar os cidadãos e a economia.

Também no Banco de Portugal havia, na altura, grandes preocupações em relação à situação, em particular, do BPN. O BPN tinha atingido uma situação de liquidez negativa muitíssimo grande, não cumpria as suas obrigações para com o Banco de Portugal, havia outras instituições financeiras portuguesas que também estavam a ser apoiadas, na altura, pela Caixa Geral de Depósitos e, portanto, havia, de facto, uma situação que, pelo menos, justificava sérias apreensões que deveriam ser colmatadas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Deputado Afonso Oliveira, tem a palavra.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Eng.º, nessa altura, em outubro de 2008 — foi confirmada nesta última audição pelo Sr. Prof. Teixeira dos Santos, ex-Ministro das Finanças, e todos sabemos disso também –, foi assumida pela Caixa Geral de Depósitos uma proposta de compra do BPN.

A pergunta que lhe faço é: esta proposta de compra do BPN, na altura, é uma decisão da Caixa Geral de Depósitos com base numa avaliação do Banco ou teve que ver com uma decisão por instrução do Ministério das Finanças? Havia já uma definição estratégica da Caixa para o BPN, nessa altura ou foi por razões estratégicas do País, se me permite que coloque a questão nestes termos? Ou seja, havia um problema de risco

sistémico ou havia um problema de incapacidade do Banco de cumprir os seus compromissos e a Caixa resolveu, numa atitude patriótica, digamos, comprar o Banco?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — Essa carta que enviei ao presidente do BPN foi, obviamente, uma carta que foi consensualizada com o acionista. Na altura, como referi, a situação de liquidez do BPN era muito complicada. Eles apresentavam uma situação negativa, em termos de liquidez, de 831 milhões de euros, a Caixa foi fornecendo sucessivos empréstimos, quatro, que totalizavam já 316 milhões de euros, começava a haver dificuldade, por parte do Banco, de encontrar colateral para garantir esses empréstimos, de tal maneira que, como é sabido, foram prestados alguns penhores financeiros, o que é normal acontecer, no âmbito das instituições bancárias e aquilo que se procurou, primeiro, numa conversa com o presidente do BPN, a que se seguiu a carta, foi saber se haveria, da parte dos acionistas do BPN, alguma disponibilidade para vender a instituição à Caixa Geral de Depósitos, embora não fosse possível, na altura, definir qualquer tipo de condições, na medida em que não se sabia exatamente qual era a situação do Banco. Daí dizer que estaríamos disponíveis a comprar ao justo valor, mas não fazíamos ideia qual era o justo valor.

No entanto, desde logo, senti muito pouca disponibilidade porque havia uma convicção de que o plano que o BPN tinha elaborado e apresentado ao Governo — e que a Caixa Geral de Depósitos desconhecia inteiramente — poderia, eventualmente, vir a ser bem sucedido e a contraproposta que, de alguma maneira, nos foi presente foi a possibilidade

não de comprar o BPN mas de comprar o Grupo SLN, o que, obviamente, era manifestamente impossível, desde logo porque, através das normas que regulam a atividade bancária, nós não podíamos comprar um grupo industrial com as características da SLN, teríamos que nos limitar estritamente a uma aquisição no âmbito da atividade financeira e, além disso, apresentavam, desde logo, um preço de referência que nos pareceu imediatamente de todo inaceitável. Mas, devo dizer, isto ocorreu num período extremamente curto, entre 23 e 30 de outubro, e, portanto, nem chegámos, depois, a dar uma segunda resposta, a não ser verbal, ao BPN.

Como se veio a provar, claramente, a situação do Banco era uma situação que o próprio conselho de administração do BPN, que, de facto, só tinha cinco anos de atividade, desconhecia. Aquilo que se realizou posteriormente, de avaliação da instituição, veio a revelar que as contas da instituição não representavam nada da realidade da instituição.

Portanto, o tal plano que o BPN teria era um plano fundado em premissas que não estavam corretas. Só as imparidades adicionais de 1200 milhões de euros inviabilizavam completamente o plano que tinha sido apresentado. Mas, na altura, não se sabia isso. Na altura, os dados públicos sobre a atividade do Banco eram a de que o Banco tinha uma situação líquida positiva, quando, na realidade, como referi no início da intervenção, a situação líquida da instituição era profundamente negativa.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso de Oliveira.

O Sr. **Afonso de Oliveira** (PSD): — Sr. Eng.º, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe esteve numa audição desta Comissão e referiu, salvo melhor opinião – acho que não me engano no que vou dizer –, que terá respondido

a essa proposta da Caixa Geral de Depósitos, não terá havido uma contraproposta.

A pergunta que lhe coloca é a seguinte: por que é que não houve negociação nessa fase? É que há aqui uma coisa que me parece muito estranha e os portugueses querem saber e nós também queremos. Ou seja, um mês antes havia uma administração, a que o Ministério das Finanças deu posse, para fazer um plano para o Banco, em outubro há uma proposta da Caixa Geral de Depósitos para comprar o Banco e em 2 de novembro há a nacionalização. Apesar de um período muito complexo, é um pouco esquizofrénico, permita-me a expressão. Não se percebe muito bem a posição que o País tem em relação a um Banco.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — Sr. Deputado, eu não sou a pessoa para lhe dar a resposta a essa questão, como é evidente. Eu sou Presidente da Caixa Geral de Depósitos, recebi uma carta no dia 30, a que nem sequer respondi, como já disse, e a decisão da nacionalização não é da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Eng.º Faria de Oliveira, peço desculpa de insistir neste ponto, mas parece-me que é importante esclarecer isto: por que é que, naquela altura – e esta era a última questão que lhe colocava –, não houve uma resposta da parte da Caixa Geral de Depósitos, por que é que não houve um processo de negociação com a administração do BPN?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — Peço imensa desculpa de o dizer, mas estou a dizer-lhe que no dia 30 recebi a carta e que no dia 2 foi feita a nacionalização. Quer que responda entre uma e outra, sem saber o que no dia 2 ia acontecer?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — E o dia 1 era feriado!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — O dia 1 era feriado, exatamente.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Ainda era feriado!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Eng.º Faria de Oliveira, eu quero que responda o que entender que deve responder e eu coloco as questões que entendo dever colocar, evidentemente.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — Sinceramente, eu também. Aliás, basta ver os termos finais da carta. Tenho as maiores dúvidas de que houvesse, de facto, qualquer tipo de interesse da parte do conselho de administração do BPN em prosseguir as negociações. Termina assim: «Mais me pediram alguns acionistas que uma eventual venda do BPN carece de prévia aprovação pela assembleia geral, o que requer 75% dos votos, e reitero que os pontos 1, 2 e 3 não é a posição do conselho de administração a que presido porque uma tal posição não está assumida.»

Portanto, penso que...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Portanto, a Caixa, naquele momento, deixou de estar interessada no negócio.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — Não teve sequência, não foi «deixou de estar interessada». Já lhe explicarei, se essa for a razão, que a Caixa nunca esteve interessada em tomar o BPN para o absorver. Zero! A Caixa, ao fazer uma proposta de aquisição pelo justo valor, admitia fazer a aquisição, mas mantendo o Banco completamente independente, se

houvesse condições, obviamente, para a gestão da instituição. Porquê? As razões são simples: não havia sinergias, havia imensas redundâncias, a rede não era complementar, haveria, seguramente, despedimentos em causa, o que, obviamente, era uma situação social complicada. Portanto, só mesmo na ótica de salvaguardar o sistema financeiro e de contribuir para a estabilidade do sistema financeiro é que se poderia, e se fez, admitir esta situação.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Ainda sobre este tema, se me permite: entende, neste momento, uns anos depois de ter ocorrido, que a melhor solução, na altura, teria sido a aquisição pela Caixa Geral de Depósitos ou a nacionalização por parte do Estado?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — A aquisição pela Caixa Geral de Depósitos poderia ter consequências muito complicadas. As que referi, todas elas, são importantes, mas também, a partir dessa altura, como é sabido, começou a registar-se uma diminuição dos *ratings* das instituições financeiras em virtude da crise financeira internacional e, posteriormente, também da crise do Estado.

Penso que, se tivesse havido aquisição e se não tivéssemos encontrado logo uma solução — porque tentaríamos, seguramente, encontrar de imediato uma solução se isso se tivesse vindo a verificar — penso, dizia, que ainda bem que a Caixa não comprou o BPN.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Eng.º Faria de Oliveira, com a decisão de nacionalização do BPN, anunciada em 2 de novembro de 2008,

a responsabilidade da gestão do BPN foi atribuída à Caixa Geral de Depósitos, como sabemos e já foi aqui referenciado, que, para o efeito, nomeou um conselho de administração.

Pergunto-lhe, muito claramente – e gostava que precisasse um pouco mais do que a intervenção inicial que fez, de que já percebemos alguns questões –, que missão é que foi atribuída a esse conselho de administração, que estratégia foi definida nessa altura, que objetivos, que prazos para cumprir e quem é que definiu essa estratégia, se foi a Caixa Geral de Depósitos, se foi o Governo ou se foi a própria administração do BPN que apresentou uma proposta, digamos, de objetivos para o trabalho.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — O decreto-lei da privatização diz assim...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Sr. Eng.º, peço desculpa, nós sabemos o que diz o decreto-lei, o que lhe perguntava era qual foi a ação efetivamente assumida por parte da Caixa Geral de Depósitos e da administração, porque nós conhecemos a legislação. Mas poderá fazer essa referência.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — Em primeiro lugar, a responsabilidade da gestão não significou e nunca deveria ter significado gestão conjunta das instituições Caixa Geral de Depósitos e Banco Português de Negócios, até porque, durante todo o exercício deste mandato de gestão do BPN, procurou-se que houvesse uma total separação de gestão entre as duas instituições. A Caixa limitou-se a definir um conselho de

administração, com que tinha um determinado mandato, e a proceder, de acordo com a Lei da Privatização, ao apoio de financiamento, de liquidez, que a instituição necessitava, simultaneamente acompanhando o processo de gestão do BPN. Esta é a missão da Caixa Geral de Depósitos.

Sobre o que foi cometido como definição dos objetivos de gestão, devo dizer que, depois de mim, vem cá o Dr. Norberto Rosa, que lhes poderá relatar, detalhadamente, qual foi a atuação do conselho de administração do BPN e o que foi feito.

Mas, em termos genéricos, nós tínhamos 60 dias para apresentar ao Governo os objetivos de gestão do BPN, acautelando, designadamente, como constava desse mandato, os interesses dos depositantes, os interesses patrimoniais do Estado, os interesses dos contribuintes e a defesa dos direitos dos trabalhadores. O que fez o conselho de administração do Banco Português de Negócios? Mandou fazer, imediatamente, o levantamento da situação efetiva do BPN, traçou, de imediato, linhas de política em relação às duas atividades essenciais — a relacionada com os depósitos e a relacionada com o crédito, portanto a atividade comercial —, começou a definir um plano estratégico que permitisse encontrar saídas para o BPN nacionalizado e definiu um longo programa de atividades da instituição, que será aqui, com certeza, apresentado pelo meu colega Norberto Rosa.

Mas, se os Srs. Deputados entenderem, posso transmitir as linhas essenciais.

Na área comercial, como já referi, a preocupação centrava-se basicamente, no início, em procurar parar a saída de depósitos, utilizar uma política de crédito de contenção que conduzisse a que não houvesse crescimento significativo de crédito. Apesar disso, houve a elaboração de um plano de dinamização comercial para procurar substituir clientes que saíam por novos clientes, e isso foi extremamente bem-sucedido — depois,

posso dar-lhes números exatos, embora seja um bocadinho fastidioso, do que encontrámos à entrada e do que encontrámos à saída.

Definiram-se sistemas de acompanhamento da gestão completamente novos na instituição com *tableaux de bord* adequados e, obviamente, baseados no sistema da Caixa Geral de Depósitos, desenvolveram-se ações de disponibilização periódica de relatórios com informação de CRM atualizados e otimizou-se a estrutura orgânica da rede. A nível dos serviços centrais, definiu-se o modelo de controlo interno semelhante ao utilizado na Caixa e um novo modelo de avaliação de imparidades, que era fundamental para conter e tentar resolver problemas de imparidades, fez-se a otimização da qualidade de informação do risco sobre a carteira de clientes, fez-se uma correção dos problemas estruturais, mitigando-se importantes riscos operacionais, houve uma otimização dos processos de gestão de risco de crédito, uma vez mais seguindo modelos adotados na Caixa Geral de Depósitos, uma enorme otimização dos procedimentos de auditoria e de *compliances*, o lançamento de processos disciplinares, de inquéritos criminais e de processos cíveis, que atingiram um volume significativo, implementação de soluções de melhoramentos de funcionalidades do BPN Interativo e melhoramentos dos processos de gestão e administração da logística do Banco.

Tudo isto fez parte de um largo plano de atividades da instituição que começou a ser executado, praticamente, nos primeiros dois meses após a entrada do novo conselho de administração da instituição. Preservou-se um desiderato fundamental, o da preservação dos postos de trabalho; na realidade, ao longo do período de 2008 a 2010, resultou apenas uma saída voluntária de 264 colaboradores da instituição.

Uma vez mais, penso que esta matéria não é tanto para mim mas, sim, para o Dr. Norberto Rosa, que pode relatar detalhadamente o que foi a atuação do conselho de administração do BPN.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, ouvi-o explicar-nos uma série de objetivos que a Caixa Geral de Depósitos tinha para o BPN, todos eles muito nobres — aliás, se tudo isso fosse cumprido, o Banco teria chegado ao final deste prazo, de três anos, e não teria acontecido o que aconteceu!

É evidente que as ações que a Caixa Geral de Depósitos possa ter sobre o Banco não evitariam que houvesse imparidades no Banco, reconheço isso. Aliás, já por duas vezes, nesta audição, fez referência ao facto de ter havido uma tentativa, da parte da Caixa Geral de Depósitos (da administração do Banco), que eu compreendo, de tentar evitar que os depósitos saíssem. Mas, entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2011, os depósitos caíram 62%, de acordo com as contas que tenho aqui. Aliás, até há quem afirme que houve uma certa «canibalização» — a expressão é esta — por parte da Caixa Geral de Depósitos, dado que as taxas praticadas pelo BPN eram mais baixas e a Caixa absorvia esses depósitos.

Gostava que comentasse estas afirmações.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Essa informação é tão... Sinceramente, só me permite sorrir! As taxas da Caixa maiores do que as taxas do BPN?!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Peço desculpa, corrijo: houve uma redução das taxas do BPN, que praticava taxas mais elevadas...

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sim, é verdade isso. Sim, sim.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Peço desculpa, a pergunta é muito séria e muito correta e pretende só esclarecer a situação. E a afirmação nem é minha!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Peço desculpa, mas não percebi!

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - E a afirmação nem é minha, não sou eu que estou a afirmar coisa nenhuma; estou só a ler o que externamente se vai dizendo e escrevendo.

Portanto, havia uma prática e o que se disse – se for o contrário, poder-me-á esclarecer, porque é para isso que estamos aqui – foi que houve uma política diferente em relação às taxas de depósitos a prazo, por exemplo, no BPN. Mas a verdade é que houve uma redução nos depósitos de 62%! Quando diz que houve uma tentativa, da parte da Caixa, para evitar a saída dos depósitos, ela não foi conseguida, Sr. Eng.º.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - E não podia, penso eu.

Com a imagem criada em relação ao BPN, vivendo o momento mais intenso de toda a crise financeira internacional, havendo, manifestamente, da parte dos depositantes, uma procura de colocação das suas poupanças em instituições que lhe conferissem confiança em relação à maneira como eram geridas essas poupanças, com todo o bruaá que existia à volta do BPN, só por milagre é que tinha sido possível evitar mais a saída de depósitos do BPN. Em todo o caso, penso que a saída gradual de depósitos do BPN foi, tanto quanto possível, sustida.

Gostaria ainda – isto tem um pouco a ver com a primeira parte da sua questão – de fazer o seguinte comentário: a gestão do BPN ocorre, toda ela, durante o período da maior crise internacional que se passou e de um

período da crise da dívida soberana existente no nosso País, que se passou entre 2008, depois da falência do Lehman Brothers, e a altura em que se procedeu, efetivamente, à privatização do BPN. Portanto, foi uma altura em que toda a banca internacional e nacional esteve sob fortíssima pressão.

A banca portuguesa mostrou uma resiliência notável e devo dizer que, nas circunstâncias em que se procedeu à atividade do BPN, apesar de tudo, o BPN também teve um comportamento que se pode considerar francamente positivo. Basta olhar a melhoria resultados, que são o melhor indicador possível e indesmentível do trabalho que foi realizado.

Não era muito fácil, por um lado, sustentar a saída de depositantes, e foi feito o que era possível nessa matéria. Mas o Dr. Norberto Rosa está em muito melhores condições de explicar o que foi feito a nível do BPN do que eu, como Presidente da Caixa Geral de Depósitos. E, por outro lado, foi adotada uma política em relação ao crédito e em relação, obviamente, às dificuldades de *funding* da instituição, extremamente conservadora, com critérios muito rigorosos de análise de risco para a concessão de novos créditos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, também estamos aqui a avaliar qual o montante que o Estado colocou no Banco, de que forma foi feita a gestão, se o processo de nacionalização devia ser feito, ou não. Ou seja, estamos a analisar os vários cenários possíveis para chegarmos a algumas conclusões sobre aquela que seria a melhor solução para o País. No fundo, a questão é esta.

O Sr. Eng.º também sabe que a perceção que o País, as pessoas têm sobre o BPN, ao longo deste tempo todo, após a nacionalização – e, como

já explicou houve um período muito conturbado, muito perturbado, o Banco tinha uma má imagem —, é a de que não havia qualquer estratégia para o Banco. Não havia! Externamente a ideia que corria era a de que o Banco foi mantido em *stand by* durante muito tempo — e a pergunta que nem lhe quero fazer é a de quem é essa responsabilidade —, que a indefinição estratégica provocou a desmotivação dos funcionários do Banco, que havia uma crescente desconfiança sobre a instituição (já o referiu aqui, mas gostava que aprofundasse) e que o Banco foi deixado num processo contínuo de destruição de valor, quer dizer, o valor do Banco destruiu-se.

O Sr. Eng.º fez referência a resultados negativos — mas menos negativos —, mas também houve uma redução dos ativos, um aumento das imparidades, a redução dos depósitos. Ou seja, o Banco perdeu valor, ao longo deste tempo todo.

O Sr. Prof. Teixeira dos Santos esteve nesta Comissão e fez referência ao facto de que a decisão de privatizar o BPN foi do Governo e foi tomada no momento seguinte à nacionalização. Então, se foi no momento seguinte à nacionalização, não considera que, da parte do BPN, da parte da Caixa Geral de Depósitos, da parte do Governo, ou de quem quer que seja — dir-me-á! —, não devia ter havido uma ação imediata, mais rápida, mais eficaz, porque o tempo, na economia e na banca muito mais, é decisivo?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - A orientação que foi dada à Caixa foi a de fazer a apresentação rigorosa da situação do Banco e, como já referi, das alternativas de saída. Entretanto, obviamente, em termos de

gestão corrente da atividade da instituição, puseram-se em prática as melhores práticas possíveis, num contexto de indefinição em relação ao futuro. Esse contexto de indefinição em relação ao futuro na realidade, foi-se arrastando no tempo. Penso que, em janeiro, a Caixa Geral de Depósitos indicou logo qual era, do seu ponto de vista, a melhor alternativa: a privatização.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Em janeiro de 2009?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sim, em janeiro de 2009.

Em junho, depois de aprofundar o trabalho que tinha sido realizado, reiterou que a melhor solução possível era a da privatização.

No BPN – e, uma vez mais, o Dr. Norberto Rosa e o Dr. Francisco Bandeira, quando aqui vierem, poderão relatar isso muito concretamente – começaram a aprofundar-se os modelos, os cenários de privatização possíveis para serem realizados.

Entretanto, do ponto de vista jurídico, tendo sido escolhido o modelo da privatização – e, portanto, uma vez mais, estamos num cenário de manutenção em relação à gestão da instituição –, em janeiro de 2010 é definida a privatização, mas, na realidade, esta acaba por só ocorrer em outubro de 2010. Portanto, durante todo este período, a gestão da instituição foi feita no sentido de ser a mais eficaz e a melhor possível, mas o Banco estava com insuficiência de capitais, não tinha tido aumento de capital, que era necessário, e mantinha limitações em relação a uma reestruturação profunda — não podia haver despedimentos.

Portanto, a decisão tomada era a da privatização, mas arrastou-se um pouco o processo de início da privatização.

Pode dizer-se que o momento era particularmente mau para realizar a privatização? Era. Na realidade, nós vivemos o efeito da falência do

Lehman Brothers e de todo o período que lhe sucedeu. Devo dizer que, pessoalmente, contactei várias instituições no sentido de procurar interessá-las no BPN e, na realidade, o que se passava era que não havia interesse em participar no processo de privatização. Na realidade, a privatização acabou por sofrer um arrastamento no tempo em que outras medidas não puderam ser tomadas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Sr. Eng.º, tenho que regressar a este tema, que é um tema muito importante e central desta Comissão, para percebermos por que é que demorou tanto tempo, quem foram os principais responsáveis pelo tempo que demorou, de que forma é que poderia ter sido feito diferente.

Dou-lhe duas notas e, a seguir, faço três ou quatro questões muito rápidas.

O Sr. Prof. Teixeira dos Santos, na última audição em que cá esteve, disse duas coisas de que tomei nota na altura. A primeira foi a de que «a decisão de privatizar o BPN foi do Governo, no momento seguinte à nacionalização». Foi naquele momento, nem sequer foi depois! E não percebo por que é que, depois, foi necessário fazer mais estudos por parte da Caixa Geral de Depósitos, quando já estava tomada a decisão tomada!? Gostava que também comentasse isso.

E acrescentou: «A única coisa que o Governo e o Ministro das finanças fizeram foi acompanhar o mandato que foi dado à administração do BPN e acompanhar a administração do processo de privatização». Fica muito claro para os portugueses que a decisão foi tomada por parte do Governo. A seguir, foi feita uma série de estudos sobre esta matéria e houve um trabalho desenvolvido por parte da Caixa Geral de Depósitos.

A pergunta que faço é a seguinte: em todo este período, que empenho demonstrou o Governo para que se efetuasse a privatização? E considera que o Governo neste período, apesar de difícil — difícil para o mundo e para o País —, cumpriu o seu papel de fomentar, empenhar-se e dar instrumentos para que o processo fosse concluído?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, esta matéria era da competência do acionista, não era da competência da Caixa Geral de Depósitos. A propriedade não era da Caixa Geral de Depósitos e o ato de privatização não é suscetível de ser decidido pela Caixa Geral de Depósitos, mas simplesmente pelo acionista. À Caixa Geral de Depósitos competia, como o fez, fornecer toda a informação possível e necessária para se tomar decisões.

O resto não tem nada a ver com a Caixa.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Peço desculpa, mas tenho de insistir nesta matéria: não tem nada a ver com a Caixa o processo de privatização? Percebi a sua resposta, mas gostava que ficasse muito claro, até para a sua resposta ter uma completa perceção. Então, o Governo decide privatizar e demora 22 meses até que o Banco seja privatizado, já com o novo Governo e num enquadramento também desfavorável!? Gostava que comentasse.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, como já referi, a Caixa Geral de Depósitos forneceu ao Governo todos os trabalhos realizados no âmbito de uma definição estratégica para o BPN e no âmbito de uma preparação para o ato de privatização — não lhe competia fazer

mais. Entregou aquilo que lhe foi solicitado e deu a colaboração possível, como acontece em qualquer ato de privatização de uma empresa pública que vai ser alienada, por parte dos respetivos conselhos de administração, que são obrigados a dar toda a colaboração possível ao acionista e apoiar os processos de privatização em tudo o que lhes for solicitado, desenvolvendo (e propondo ao acionista, desde logo) ações de conceção do modelo, de definição de prazos e, depois, promovendo «interessamento». E fizemo-lo: contratámos o Caixa BI (Banco de Investimento, SA) para poder fazer *road-shows* e as ações necessárias de «interessamento».

Mais do que isso não compete à gestão da instituição.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Nesta fase, farei uma última pergunta e, depois, passarei ao meu colega, Deputado Hugo Lopes Soares.

Entende, então, que o Governo fez tudo o que devia para que o processo de privatização se concretizasse no período do Governo anterior?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, o Governo...

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): - Se me permitisse, reformulava a pergunta: este Governo, em menos de dois meses, privatizou o Banco, o anterior Governo não conseguiu privatizar nesse período. Mas o Banco era o mesmo e a Caixa Geral de Depósitos é a mesma. O que é que faltou aqui?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, só lhe posso responder que a decisão do momento da privatização, as condicionantes que pudessem existir para definir esse momento não são da

responsabilidade da Caixa. Não é a Caixa que lhe pode responder a essa pergunta.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - O PSD já usou 10 minutos, mas, no tempo que lhe resta, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Eng.º Faria de Oliveira e agradecer a sua presença.

Sem prejuízo de voltar a algumas questões que já aqui foram colocadas, voltava um pouco atrás, porque tomei nota de duas declarações do Sr. Eng.º. Uma delas é de hoje mesmo, nesta Comissão, quando disse, que a gestão nunca deveria ter sido conjunta, ou que não deveria ser conjunta. Ora, essa é uma das questões que penso que a esmagadora maioria dos portugueses coloca.

O Sr. Eng.º disse, a determinada altura, que, logo no início do processo, encontrou um conjunto de enormes fragilidades no Banco — diria que esta é uma linguagem quase eufemística para o que nós, hoje, conhecemos do BPN. Mas, se este era um Banco com todos os problemas que conhecemos, se era um Banco que custou o que custou já aos contribuintes (e, enfim, veremos o que ainda vai custar), queria perguntar, com muita clareza, o seguinte: de quem é a decisão de nomear três membros para o conselho de administração do BPN numa espécie — com todo o respeito pela competência das pessoas — de administração em *part time*, designadamente o Sr. Presidente do Conselho de Administração do BPN, designado pela Caixa Geral de Depósitos. Esta é uma decisão do acionista Estado ou é uma decisão da Caixa Geral de Depósitos?

Pergunto mais: o facto de o BPN não ter uma administração, pelo menos na sua cúpula, totalmente vocacionada, totalmente direcionada,

exclusivamente, para a gestão daquele Banco, tem ou não repercussão no atraso (que se considera ou não, porque bem sabemos que o trabalho era muito) que todo o processo teve durante os últimos três anos?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - A decisão, nessa matéria, é da exclusiva responsabilidade da Caixa Geral de Depósitos.

A Caixa Geral de Depósitos tem um grande grupo empresarial, tem muitas outras sociedades que fazem parte do Grupo Caixa Geral de Depósitos e tem seguido uma política de os membros do conselho de administração da própria Caixa Geral de Depósitos fazerem parte de um grande número das filiais ou das empresas que fazem parte da Caixa Geral de Depósitos, a fim de acompanharem proximamente a atividade e a forma como estão a ser exercidas as competências de gestão e como estão a ser seguidos os objetivos das instituições.

Neste caso concreto, dada a situação do BPN e a situação global da economia nacional e internacional, entendeu-se que deveria haver um núcleo de administradores executivos a 100%, mas que o conselho de administração devia ser complementado com alguns dos melhores administradores da Caixa Geral de Depósitos, e foi isso que foi feito.

Nomeámos três administradores com áreas muito específicas e grandes competências nessas áreas, que eram administradores da Caixa e que estavam responsáveis pela gestão, mas complementados com quatro administradores em *full time*, que, obviamente, estavam em dedicação inteira. Para além disso, em termos de fornecimento de competências ao BPN, vários dos melhores diretores da Caixa Geral de Depósitos foram também dar um apoio ao BPN.

Portanto, penso que isto, como medida de gestão, é indiscutível. Talvez tivesse sido suficiente haver só cinco administradores, mas foram nomeados sete exatamente para ter a segurança de que, em áreas-chave da instituição, estavam as pessoas mais habilitadas para poder cumprir essa missão.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Então, diz-me o Sr. Eng.º Faria de Oliveira que considera que o facto de os três rostos mais visíveis, porque de facto o são — sem pôr em causa, repito, a competência técnica —, estarem na administração do Banco Português de Negócios em regime de *part time*, não prejudicou em nada aquilo que devia ser o trabalho dessa administração?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Considero que não, porque, como já referi, acho que acrescentaram valor, não diminuíram valor. Acrescentaram, claramente, o valor das suas competências, designadamente em áreas vitais para uma tentativa de recuperação de uma instituição, e foram complementados por administradores suficientes, executivos a 100%.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Ainda em relação a esta matéria, e não querendo, de maneira alguma, situar este debate do ponto de vista da demagogia política ou até partidária, há, contudo, uma questão que não

posso deixar de colocar, até porque, do ponto de vista simbólico, isto tem importância para os portugueses e já que foi abordado aqui, nesta Comissão, aquando da audição do Prof. Teixeira dos Santos: considera razoável, conhecendo hoje a situação do Banco Português de Negócios (que, na altura, já se sabia que era uma situação difícil e que levou à nacionalização), que tenha havido um complemento remuneratório aos três administradores, que teve, evidentemente, encargos para o Banco Português de Negócios?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, a decisão foi do acionista e consta de uma ata da assembleia geral, a ata n.º 1 pós-nacionalização, que suponho que terão em vosso poder e que define a remuneração dos administradores. Nela refere-se, designadamente: «Atribuir uma remuneração aos membros do conselho de administração do BPN que exercem, em acumulação, funções de gestão no conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos correspondente a 20% da remuneração que auferem na Caixa Geral de Depósitos». E define, ao mesmo tempo, a remuneração dos administradores em *full time*.

Esta foi uma decisão do acionista. E devo dizer que a remuneração dos administradores em *full time* era menos de um terço da remuneração dos anteriores administradores do BPN.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Não estando em causa isso, Sr. Eng.º, queria dizer-lhe que concluo, portanto, que o Estado, o Governo, o Ministro das Finanças de então decidiu que a situação do BPN era tão leve, tão sustentável que se podia aumentar e pagar um suplemento

remuneratório aos administradores. É uma decisão que os portugueses devem absorver e devem atentar.

Queria ainda perguntar o seguinte: a Comissão Europeia, num relatório que faz parte do acervo documental desta Comissão, refere que, durante os últimos dois anos, pediu um conjunto vasto de informações ao Governo português, ao Ministério das Finanças, sobre o processo BPN. E refere mais, refere que era quase impossível obter essas informações.

E, das três, só pode haver uma resposta (e era essa que lhe queria perguntar): foi o Governo português – e é por exclusão de partes que o Sr. Eng.º me terá de responder – que não prestou essas informações porque não quis, porque fez ouvidos de mercador à Comissão Europeia; foi a Caixa Geral de Depósitos que não prestou esses documentos ao acionista, tendo sido pedidos pelo Governo; ou foi o Banco Português de Negócios que não prestou essas informações à Caixa Geral de Depósitos e esta, por sua vez, ao Governo?

Alguém não prestou as informações que a Comissão Europeia pediu e eu queria perguntar ao Sr. Eng.º se pode atribuir essa responsabilidade, que há de ser de alguém!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Só posso dizer que a Caixa Geral de Depósitos prestou todas as informações que lhe foram solicitadas, geralmente em tempo muito curto.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Então, concluo da sua resposta que também o conselho de administração do BPN prestou todas as informações pedidas pela Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - À Caixa Geral de Depósitos, seguramente. Em relação à resposta ao acionista, uma vez mais, peço que pergunte ao Sr. Dr. Francisco Bandeira ou ao Sr. Dr. Norberto Rosa, que estarão proximamente aqui.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Mais uma vez concluo que, tendo corrido tudo bem da parte da Caixa Geral de Depósitos, foi, de facto, mais uma vez, o Governo de então, o Governo do Prof. Teixeira dos Santos no Ministério das Finanças que não prestou essas informações à Comissão Europeia.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — É uma opinião!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): - Não é uma opinião, é uma conclusão, porque o relatório da Comissão Europeia diz, expressamente, que o Governo que tomou posse em junho último, o atual Governo de Portugal, imediatamente prestou todas as informações pedidas. Portanto, se este Governo prestou as informações, alguém não as prestou antes, e é importante saber porquê e quem foi.

Vou terminar, fazendo uma pergunta — e isto sem prejuízo de, numa segunda ronda, voltarmos a algumas questões — à qual pedia que respondesse, até pela forma especial como acompanhou este processo. O Sr. Eng.º já disse, hoje, que, no decurso das suas funções, fez contactos próprios, que tentou procurar um comprador para o BPN e que, de facto, a circunstância vivida não era fácil e não o permitiu. As circunstâncias

económicas de hoje não são, seguramente, melhores que as de então, por isso pergunto a sua opinião sobre este processo de reprivatização que ora termina: a venda do BPN ao BIC pode, ou não, ser considerada a melhor solução para o Banco e, sobretudo, para os contribuintes portugueses, dadas as circunstâncias

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, faça favor.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, só posso responder com o dado objetivo de que, nas estimativas que foram feitas, quer pelo nosso consultor, quer pelo BPN, quer no próprio relatório da Comissão, o estudo comparativo entre os custos de liquidação e os custos de venda pelo valor a que se chegou, este é mais favorável do que a liquidação do BPN.

Como penso que também saberão, a posição inicial da troica, quando iniciou conversações ainda com o Governo anterior sobre o futuro do BPN, era no sentido de se fazer a liquidação do BPN e, ainda durante esse período, a troica acabou por aceitar e reconhecer que o cenário de privatização era mais favorável para o Estado do que o cenário de liquidação.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Muito obrigado, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado do Partido Socialista, queria apenas informar que estava a estabelecer contactos informais, em simultâneo, porque temos de ser pragmáticos: são 16 horas e 13 minutos e os 15 minutos do PSD e as respostas, na prática, ocuparam uma hora dos nossos trabalhos, e, das duas, uma: ou os outros partidos revêem-se, na sua magnitude, nas questões colocadas pelo PSD e nas respostas já dadas pelo

Eng.º Faria de Oliveira e podemos cumprir o nosso calendário, ou se os outros partidos, legitimamente, tiverem questões diferentes a colocar e surgirem respostas diferenciadas, não é exequível o cumprimento do nosso programa de actividades para o dia de hoje.

Portanto, dentro de momentos teremos que definir se solicitamos ao Dr. Norberto Rosa a sua disponibilidade para um outro dia, ou se mantemos o calendário que estava previamente acordado.

Para já, tem a palavra o Sr. Deputado do PS Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, muito bem-vindo, mais uma vez, a esta Assembleia. Peço desculpa, porque a minha voz não está nas melhores condições, mas espero que possa ser entendido.

Sr. Eng.º, foi aqui afirmado pelo Dr. Cadilhe e pelo Dr. Norberto Rosa que o BPN teve uma gestão ruínosa, e o Dr. Norberto Rosa chegou mesmo a afirmar que o BPN teve a mais ruínosa gestão bancária alguma vez verificada em Portugal. Eu gostava de saber se o Sr. Eng.º partilha desta opinião e, se partilha, em que é que entende que esta gestão ruínosa se traduziu.

Também consta do processo que a gestão do BPN levantou, creio, 19 processos, uns disciplinares e outros criminais, a gestores e a quadros do BPN. Gostava de saber quais foram os gestores do BPN que foram objecto destes processos e quais os motivos concretos que justificaram os processos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado Basílio Horta, é um prazer poder responder-lhe.

Neste caso concreto, em relação à primeira questão, dos casos que conheço, na realidade, penso que a gestão do BPN configura a mais ruínosa gestão que houve em Portugal. Dos casos que eu conheço! Na realidade, configura verdadeiros crimes económicos e de outra natureza que se foram registando durante vários anos, alguns deles na total ignorância até de muitos membros do que o próprio conselho de administração em causa.

Em relação à sua segunda questão, pedia-lhe que a fizesse ao Dr. Norberto Rosa ou ao Dr. Francisco Bandeira, porque não tenho aqui comigo o nome das pessoas envolvidas; tenho, de facto, o número. Entretanto, já no decurso da gestão atual, a direção de *compliance*, que também seguiu outro tipo de processos, também os denunciou à Polícia Judiciária. Portanto, a esse número, pode acrescentar, hoje, mais alguns casos, designadamente os relacionados com este processo que está também, neste momento, no meio da operação «Monte Branco» etc., etc., em que foi o próprio Banco que comunicou à Judiciária.

Em todo o caso, os números que referiu são, de facto, os números que tenho aqui, mas não tenho a identificação das pessoas envolvidas.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Poderá dizer-nos, um pouco mais concretamente, em que é que se traduziu essa gestão danosa, essa gestão ruínosa? Alguns aspetos importantes que a caracterizam.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Também penso que o Dr. Norberto Rosa poderá ser muito mais concreto, em relação à resposta a essa questão. A única coisa que, em termos sumários, posso dizer é que se verificou que, no âmbito global do grupo BPN, portanto, não apenas no Banco mas em

todas as suas filiais, os seus *offshore*, etc., havia operações completamente desconhecidas, imparidades não registadas, menos valias substanciais não detetadas nem reveladas nas contas, um conjunto de procedimentos de favor claramente existente e visível, práticas comerciais e de risco diferentes de acordo com alguns clientes. Portanto, esta é uma apreciação muito sumária e muito breve, porque os meus colegas, seguramente, poderão ser muito mais concretos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Sr. Eng.º, foi aqui afirmado em audiências anteriores, nomeadamente pelo Dr. Miguel Cadilhe, que a gestão que a Caixa Geral de Depósitos fez do BPN foi danosa, e chegou-se a dar a entender que foi tão danosa que foi praticamente semelhante à gestão anterior.

Como é que o Sr. Eng.º comenta estas afirmações?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, cada qual pode ter as suas opiniões, mas é preciso fundamentá-las.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Qual é a sua?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Qual é a minha? A minha é que era praticamente impossível fazer mais do que foi feito, no quadro que nos foi conferido de atuação junto do BPN. Foi uma gestão que, penso, tomou

todas as medidas que eram necessárias para tentar criar condições para uma saída para o Banco, dentro de um quadro rígido de atuação — rígido porque o objetivo era a privatização.

Não quero ser exaustivo — porque penso que os Srs. Deputados têm toda a documentação —, mas se analisarem os indicadores de gestão do BPN, um a um, verificarão que praticamente todos tiveram clara melhoria. Houve, obviamente, situações que não podiam deixar de acontecer, como a diminuição dos depósitos e algum aumento que, mesmo assim, foi contido na situação líquida da empresa, mas, tudo o mais, designadamente os resultados líquidos da instituição, tiveram melhorias muito significativas. Penso que, de facto, no contexto em que foi exercida a gestão, da envolvente e interno, teria sido muito difícil conseguir melhor.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente, Vitalino Canas.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. Basílio Horta: - Com efeito, assim é. A sua afirmação pode ser justificada com os números até. A verdade é que a gestão que a Caixa fez, nomeadamente em alguns números, é bastante clara, e, a título ilustrativo, podemos dizer que os resultados negativos diminuíram de 575 milhões, em 2008, para 216 milhões, em 2009, e para 42 milhões, em setembro de 2010.

Portanto, estabilização do produto bancário, diminuição forte de custos operacionais, normalização do volume de imparidades, enfim, tudo isso foi feito e parece-me que é justo dizer que há, realmente, uma gestão que foi uma gestão séria e preocupada com os interesses do Banco.

Já agora, ainda em relação a esta matéria, gostava de colocar duas questões muito concretas: a primeira é se o Sr. Eng.º tem conhecimento de transferência de depósitos do BPN para a Caixa, a segunda é se sabe quais

foram as cinco maiores entidades a quem o BPN, na sua gestão, concedeu créditos, em que montantes e para que efeitos é que esses créditos foram concedidos.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, em relação à questão da transferência de créditos, uma questão que já foi objeto, penso eu, de uma resposta formal apresentada à Assembleia da República, nem a Caixa Geral de Depósitos nem o BPN têm conhecimento de qualquer processo de transferência de depositantes do BPN para a Caixa, ou da Caixa para o BPN. Obviamente, isto não quer dizer que um determinado cliente possa ter feito levantamentos da instituição e depositado noutra instituição. Mas não foi feita diretamente entre estas instituições uma operação desta natureza.

Na nota que enviámos à Assembleia da República acrescenta-se: «De forma a ilustrar um pouco melhor este tema, o BPN conduziu, em 2010, uma análise dos fundos financeiros transferidos do BPN para outras entidades bancárias, com vista a apurar o peso relativo das mesmas. Esta análise permitiu concluir que, durante o período entre novembro de 2008 e dezembro de 2010, apesar da quota natural do mercado da Caixa Geral de Depósitos ser superior a 25%, a transferência de fundos entre o BPN e a Caixa ascendeu apenas, relativamente ao total do sistema financeiro, a 12,5% ao nível de cheques, 10% ao nível de transferências enviadas e recebidas e 15% com inclusão do sistema de transferências de elevados montantes.

Como referi, não há conhecimento de qualquer processo de transferência de depositantes diretamente para a Caixa Geral de Depósitos.

Em relação ao crédito, tenho de invocar sigilo bancário. Peço imensa desculpa, mas tenho de o fazer.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Se me permite, Sr. Presidente, faço já o requerimento oral para que esta questão seja apreciada na Comissão, isto é, para que o sigilo seja levantado, como igualmente seja levantado o sigilo para conhecer os depositantes do BPN Cayman.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, como sabe, essa questão tem estado a ser apreciada pela Comissão, com a assessoria dos respetivos serviços. É nosso entendimento, está fixado, que temos competência para apreciar da legitimidade da invocação do segredo profissional, designadamente do sigilo bancário, e também temos legitimidade, nos termos constitucionais e legais, para, sendo invocado o sigilo bancário, decidirmos, deliberarmos que ele seja levantado.

Ainda não o fizemos em relação a nenhuma entidade. Mas, como sabem, houve duas entidades que invocaram sigilo bancário, tendo uma reorientado a sua posição noutra sentido, depois de nós termos apresentado as nossas fundamentações; a outra entidade, o Banco de Portugal, ainda não o fez e ainda estamos em curso com o diálogo com esta entidade.

Em relação a esta invocação do sigilo bancário, se a Comissão entender deliberar o seu levantamento em tempo oportuno, assim faremos, nos termos constitucionais e legais.

O Sr. Deputado Basílio Horta quer continuar a formular questões?

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Queria, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Então, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Sr. Eng.º, passemos, agora, às consequências da nacionalização.

Há quem entenda que a nacionalização levou a um aumento das imparidades. O Sr. Eng.º partilha desta opinião?

Há quem entenda, ainda, que a nacionalização esteve na base da diminuição dos depósitos do BPN. Já vimos que não há transferência, mas será que houve outra qualquer intenção que levou a que haja uma diminuição? E foi a nacionalização responsável por aumentos de capital que a Caixa realizou, desde 2008?

Já agora, Sr. Eng.º, também uma outra questão, que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe aqui afirmou e que era bom esclarecer. Foi dito que «a nacionalização não procurou responder...» – e estou a citar – «... a uma situação de rutura de pagamentos do Banco, que colocavam um risco sistémico, mas dificultar a investigação pelas autoridades policiais e judiciais». Que comentário lhe merece este tipo de insinuações, aliás, nunca concretizadas: acha que a nacionalização tornou a investigação mais difícil ou aconteceu precisamente o contrário?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Quanto à primeira questão, claramente que a nacionalização não esteve minimamente relacionada com a diminuição de depósitos. É bem reconhecido que a nacionalização, nesta matéria, só pode ser favorável e não desfavorável.

Sobre a segunda questão, a nacionalização não tem nada a ver com o aumento de imparidades — a nacionalização, em si mesma. O que pode conduzir a um aumento de imparidades, se são imparidades de crédito, é

uma má gestão de risco de crédito por parte da instituição e não, propriamente, ligado diretamente a um processo de nacionalização. Mas creio que, sobre esse ponto de vista, melhorou-se e não houve uma situação mais que prejudicasse a instituição, pelo contrário.

O que não havia era conhecimento de imensas imparidades que estavam por registrar e essas apareceram só depois de terem sido feitas as auditorias que foram mandadas realizar. Nenhum aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos teve minimamente a ver com o BPN.

Finalmente, quanto à última questão, confesso-lhe que nem sequer consigo perceber. Na realidade, a grande maioria dos processos que estão abertos só tiveram conhecimento mais profundo depois de a nova gestão ter tomado...

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Claro! Muito bem, nós pensávamos que era assim.

Sr. Eng.º, entrando agora na privatização, já hoje aqui ouvi dizer que demorou tempo de mais, com grande prejuízo para o BPN e para o Estado. Tal parece dar a entender que a privatização foi feita em oito ou nove meses quando se tinha perdido quase um ano e meio para a fazer.

Gostava de ir um pouco mais longe nesta matéria e pedia que o Sr. Eng.º desse a sua opinião sobre o seguinte: em primeiro lugar, qual era o estado em que estava o Banco no momento da nacionalização? Em segundo lugar, desse estado, como é que se avaliaram as imparidades, como é que se avaliou quanto é que o Banco podia valer? Qual é a sua opinião? Isso pode ser feito rapidamente ou tem de demorar um tempo longo para poder ser apreciado convenientemente?

Finalmente, um terceiro aspeto: qual foi a influência que a conjuntura externa teve neste processo? Nós vimos que um concurso ficou deserto, não houve ninguém que aparecesse. E, ainda, que consequência

teve no atraso deste processo a queda do Governo, ou seja, a instabilidade política decorrente da queda do Governo?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, não vou fazer comentários de natureza política porque não o devo fazer. Portanto, cingindo-me às questões que não envolvem avaliações de natureza política, devo dizer que levámos dois meses para avaliar as imparidades; foram os dois primeiros meses de atuação do conselho e essas avaliações foram feitas, obviamente, com auditores especializados.

O tempo para definir o modelo de privatização, mais o tempo para fazer a avaliação de uma determinada instituição, mais a preparação dos documentos de consulta aos interessados, mais a legislação de enquadramento necessária que envolve o decreto-lei, a resolução do Conselho de Ministros, mais um período para apreciação de propostas e respetiva decisão, a experiência diz-me – e, nesta matéria, posso falar com conhecimento de causa porque foi no tempo do Dr. Miguel Cadilhe, quando eu era Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, que todo o processo de privatização em Portugal começou e foi definido (e tive experiência nos primeiros casos) — que o conjunto, o tempo total não é inferior a oito meses. Oito meses: dois meses para avaliação, sensivelmente; preparação de caderno de encargos, mais um mês; lançamento do caderno de encargos para ser devidamente apreciado pelos concorrentes e apresentação das propostas, sensivelmente mais um, dois meses; e avaliação das propostas para decisão final. Este é um valor mais ou menos reconhecido como sendo normal para se poder proceder a um processo de privatização.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Basílio Horta, faça favor.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Muito obrigado, Sr. Eng.º. Foi particularmente claro, como, aliás, tem sido nas suas respostas.

Ainda em relação ainda ao processo de privatização, vamos ver as condições de venda ao BIC. O Sr. Eng.º, para além de Presidente da Caixa Geral de Depósitos, tem uma larga experiência neste tipo de matérias, e a pergunta é esta: alguma vez, pensou vir assistir a uma venda do BPN por um preço tão reduzido? Eu explico o porquê. Porque a verdade é que, depois de todo o esforço que a Caixa fez, depois de ter deixado o BPN com um rácio de capitais próprios de 16,2%, depois de o Estado lá pôr 600 milhões de euros em fevereiro, não teria sido mais natural que o BPN pudesse beneficiar da recapitalização das verbas da troica, dos 12 000 milhões? Esta é a primeira pergunta.

Segunda pergunta: houve quem entendesse que a reprivatização não era a melhor solução. O Dr. Miguel Cadilhe diz: «A integração do BPN na Caixa...» – e estou a citar – «... teria sido a solução mais natural e menos má». Acha que é assim? Quanto é que custaria e que efeitos tinha a integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, faça favor.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, a hipótese de considerar o BPN como podendo acorrer ao fundo de capitalização nunca foi aceite pela troica. A troica só pôs dois cenários: o primeiro, o da sua inicial preferência, era o da liquidação imediata; o segundo, que depois admitiu, era o de uma venda acelerada do BPN. Foi este o cenário que foi escolhido — do meu ponto de vista, bem —, pois é manifestamente mais

favorável o cenário da venda do que o cenário da liquidação, independentemente dos custos financeiros e económicos.

A questão social, obviamente, também tem um peso muito relevante numa opção desta natureza. E, da mesma maneira, se nós admitirmos que a instituição compradora tem capacidade de gestão para poder realizar a segunda fase de reestruturação do BPN, que é uma fase que obriga, seguramente, a medidas muito mais profundas do que aquelas que puderam ser tomadas anteriormente, penso que, do ponto de vista económico, também é uma solução francamente mais favorável.

O valor da venda foi o valor possível, e não tenho mais comentários a fazer. Não havia outro comprador credível interessado em comprar a instituição. A troica definiu que 31 de Julho era a data-limite: «ou há comprador até 31 de Julho ou têm de liquidar imediatamente o BPN». Portanto, acho que, nesta matéria, as coisas são claras, não houve alternativas e tinha mesmo de ser assim.

Em relação à hipótese de absorção pela CGD, estou em total desacordo em relação a essa matéria. Para mim, seria o último dos cenários porque ia destruir valor à Caixa Geral de Depósitos, de uma maneira muito significativa, e nós vivemos um momento em que é cada vez mais relevante ter um sistema financeiro forte e habilitado a poder financiar a economia. Portanto, criar mais situações de enfraquecimento do sistema financeiro nacional, designadamente do seu maior banco, seria uma total aberração.

Como referi, logo no início, a integração na CGD acarretaria destruição de valor para a Caixa por ausência de sinergias, por elevadas redundâncias, porque criaria um desfoque de gestão, porque teria o risco de impactar negativamente no *rating* da instituição, porque teria o risco de impactar negativamente no custo do *funding* da instituição e porque tinha o risco de criar um dano adicional de imagem reputacional à Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, é uma solução que, sinceramente, não me passaria pela cabeça. Passou-me, sim, no início, a hipótese de comprar para vender, isoladamente, mas nunca absorvida pela Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Sr. Eng.º, deixe-me dizer-lhe, se me é permitido, que concordo inteiramente consigo. Acho que era pegar uma doença grave e, eventualmente, insuscetível de cura.

Uma outra questão, ainda relativamente à reprivatização: também concordo consigo quando diz que o valor de 40 milhões é o que é, e até podia não ser nada. Mas a questão é outra e prende-se com as heranças que resultam desta privatização, e isso pode ir a centenas de milhões de euros: processos judiciais, podem custar até 500 milhões; o dever de comprar ações SLN, que pode custar vários e vários milhões, não quantificados; responsabilidade pelos trabalhadores — quanto é que isso vai custar?

Em relação aos veículos, Sr. Eng.º, há alguma ideia do que é aproveitável dos veículos? Há alguma ideia de qual é a perda líquida que os veículos vão trazer ao Estado? Estes são alguns aspetos.

E tanto é assim — esta é uma pergunta muito concreta que deixava — que é dito, sem desmentido, que Bruxelas poupou dinheiro aos contribuintes na venda do BPN. O Sr. Eng.º também concorda que Bruxelas poupou dinheiro e, se poupou dinheiro, em que é que poupou dinheiro?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Agora, recorro mesmo ao relatório da Comissão, porque acho que é um relatório independente e, devo dizer, bem feito.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - O relatório da anterior comissão de inquérito?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não, o relatório da comissão anterior não, de todo!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Da Comissão Europeia?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sim, no relatório da Comissão Europeia, de 27 de março, conclui-se que, se os compromissos assumidos pelo Estado português, que constam do seu número 5.2, forem cumpridos, a solução é boa. Portanto, penso que, nesta matéria, é a melhor resposta à sua questão.

Quanto aos custos para o Estado, neste momento, é muito difícil avaliá-los na sua totalidade, porque vão depender muito da recuperação possível dos ativos que existem nos veículos. Neste momento, quais são os custos? São 1800 milhões de imparidades das SPV, já reconhecidas no défice do Estado de 2010, são os 600 milhões de euros do aumento de capital, que é um custo de 2011, além de um agravamento de imparidades provável, nas diferentes «Par», que se poderá situar entre 200 e 300 milhões de euros.

É difícil estimar.

Portanto, diria que, neste momento, se pode estimar que o custo para o Estado do processo BPN andarà à volta dos 2,7 milhões de euros, mais as tais contingências de que falou e que podem, ou não, vir a concretizar-se.

Mas há, depois, o reverso da medalha, que tem a ver com a recuperação de ativos que constam das «Par».

O momento da venda desses ativos vai ser determinante, porque pode recuperar-se mais ou menos. Mas isso depende muito da situação da conjuntura que se vá viver em determinados momentos.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Sr. Eng.º, uma última pergunta, e peço desculpa pela minha ignorância: quem é que vai gerir estes activos em relação à sua venda? Não sei se é o BIC porque, uma vez que são ativos, têm a ver com o Estado. Não é, com certeza! Não pode ser! Quem é a entidade que vai gerir? É a Caixa? É o Tesouro?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Para terminar, o Sr. Eng.º pode dizer-nos qual é o montante global dos empréstimos, garantidos pelo Estado, que a Caixa deu – e estão em vigor – ao BPN, aqueles que passaram para o BIC e aqueles que ficam no Estado.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, faça favor.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Na minha intervenção inicial, referi esses valores, mas vou repetir: o montante do financiamento atual atingiu um pico, em 31 de dezembro de 2011, de 5,7 bis — 4,5 com garantia do Estado e o restante sem garantia do Estado. A situação atual cifra-se em 4895 bis, dos quais 3,1 são obrigações emitidas pelas «Par», garantidas

pelo Estado, 1 bi é papel comercial garantido pelo Estado e 795 milhões são crédito concedido com penhoras com garantias reais, em relação às diferentes «Par» Portanto, este é o montante total que está em causa.

O Sr. **Presidente**: - Queria só registar, porque talvez não tenha ficado gravado, que o Sr. Eng.º Faria de Oliveira respondeu que quem iria gerir estas vendas seria a Direcção-Geral do Tesouro.

Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Sr. Eng.º, quer ter a gentileza de esclarecer, deste montante enorme que está aqui, qual é o que fica na mão do Estado e qual é o que passou para responsabilidade do BIC? Fica tudo na mão do Estado?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Estas verbas são todas do Estado
Desculpe, já agora, deixe-me confirmar... Não é tudo do Estado, parte é da Caixa.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Com garantia do Estado?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não, parte não tem garantia do Estado. Digo-lhe já, exatamente...

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, recordo que a reunião está a ser gravada e, portanto, todo este diálogo tem que ser feito de forma a que a gravação registe.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sim, senhor, é exatamente como referi: é tudo veículos, os 4895 milhões. Para além destes 4895 milhões, dos quais, como já referi, há 795 milhões sem garantia do Estado...

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Peço desculpa, pela interrupção.

Portanto, há 795 milhões sem garantia do Estado, desses 4895. Estas imparidades, Sr. Eng.º, é que podem ser reduzidas com a venda dos ativos?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Exatamente!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Portanto, para além dos 3000 milhões, temos aqui uma coisa da ordem dos 5000 milhões, que pode ser reduzida ou não! Totalmente, com certeza que não será...

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Que será reduzido, será com certeza!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Com certeza! Não se sabe é o montante.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Dependendo da conjuntura!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Sim, dependendo da conjuntura!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Vamos lá ver: não tenho possibilidades nenhuma de os identificar. Os ativos que constam das SPV — alguns — têm efetivo valor, depende das condições do mercado. Há muito ativo imobiliário que é suscetível de criar mesmo valor.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Já agora, Sr. Eng.º, os 755 milhões da Caixa...?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Os 795 milhões! Estão todos garantidos com garantias reais fornecidas pelas próprias SPV.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - E qual é o prazo de pagamento desta verba?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - As obrigações têm um prazo de 10 anos, mas a Caixa Geral de Depósitos pretende ser ressarcida muito antes desse prazo de 10 anos.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Realmente, em 10 anos, o que é que será de todos nós!?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Basílio Horta, terminou?

O Sr. **Basílio Horta** (PS): - Terminei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Então, vamos passar ao CDS-PP para fazer a sua inquirição.

Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

As questões que queríamos colocar começam por um esclarecimento, que é fundamental em relação a uma contradição que vai sendo um pouco

aqui esclarecida nesta audição, mas que tem de ser esclarecida em definitivo. Porque, tendo nós de ocupar-nos, como parte importante, não exclusiva mas importante, desta Comissão de Inquérito, com a gestão do BPN depois de nacionalizado, convém que nos entendamos e que tenhamos esclarecido, em primeiro lugar, em que termos é que foi feita essa gestão. E, entre a audição do Prof. Teixeira dos Santos e a audição do Sr. Eng. Faria de Oliveira, temos aqui uma contradição que temos que esclarecer.

O Prof. Teixeira dos Santos disse que, ele próprio e o Governo, não tinham nada a ver com a gestão do BPN e que isso era responsabilidade da Caixa. Nós sabemos que o Sr. Eng.º Faria de Oliveira, já numa entrevista que deu no dia 10 de janeiro do ano passado, disse que a gestão da Caixa Geral de Depósitos no BPN se limitava a cumprir orientações do Governo. Ou seja, não temos aqui uma contradição de pormenor, temos uma contradição total entre uma visão maximalista do Sr. Prof. Teixeira dos Santos, que acha que a Caixa geria tudo e, portanto, ele quase que nem tomava conhecimento. Aliás, houve várias matérias, atos de gestão e números, em várias áreas, que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, aqui, disse que desconhecia.

Como é que isto é conciliável com a visão e afirmações do Sr. Eng.º Faria de Oliveira, que diz que a gestão da Caixa se limitava a cumprir orientações do Governo?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, creio que, há pouco, já respondi, mais ou menos, a esta questão, mas posso não ter sido claro.

À Caixa foi cometida a missão de definir um plano estratégico, propor um conjunto de objetivos estratégicos, e isso foi feito com a entrega do primeiro documento em janeiro, sujeito a pedidos de esclarecimentos

adicionais pelo Governo, remetido em junho, depois de contactos entre as partes, e aprovado em junho pelo Governo.

Os objetivos estratégicos da instituição eram definidos pelo acionista, claramente definidos pelo acionista. A gestão de exploração da instituição era da competência do conselho de administração do BPN, por sua vez, delegada pela Caixa Geral de Depósitos. Mas não podia e não lhe competia ir além daquilo que eram as orientações do acionista.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Pinto de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Penso que é claro e, portanto, não vou insistir. Limitamo-nos a registar porque é muito importante para o esclarecimento e é muito mais detalhado do que nós tínhamos tido em termos de informação até aqui.

Exatamente nesse quadro, gostaria de o questionar relativamente a uma decisão concreta, que também foi colocada ao Prof. Teixeira dos Santos, sobre os acréscimos salariais dos administradores e diretores do BPN, nomeados pela Caixa Geral de Depósitos, em acumulação de funções. O Sr. Eng.º citou aqui uma deliberação, e eu pedia que nos dissesse de que órgão é essa deliberação e qual é a data da deliberação.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, faça favor.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, tal como está no livro de atas da assembleia geral, o representante foi o «Sr. Diretor-Geral do Tesouro, Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, nomeado por despacho do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças n.º 974/8, de 11 de

novembro de 2008, na qualidade de acionista único da Sociedade Banco Português de Negócios, SA».

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, irei determinar que se fotocopie esta ata e que seja distribuída, embora, de memória, me pareça que esta ata consta da documentação que já está disponível. Mas, em todo o caso, por solicitação do Sr. Eng.º Faria de Oliveira, assim farei.

Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Presidente, é perfeitamente possível que a ata conste já do espólio da Comissão, mas agradecemos, de qualquer forma, o esclarecimento do Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

A pergunta que fazia era se esta deliberação, proposta pelo acionista único, pelo Estado, e aprovada em assembleia geral, foi de execução imediata ou se houve algum período entre esta aprovação e a execução, isto é, se só num momento posterior esses administradores vieram a receber o acréscimo de vencimento ou se o receberam imediatamente.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Desde a data da nomeação da administração.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Presidente, Sr. Eng.º Faria de Oliveira, faço esta pergunta porque, a partir daqui, surgem duas contradições, essas sim, que me parecem manifestamente insanáveis.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira, vice-presidente da Caixa Geral de Depósitos e presidente do conselho de administração do BPN, declarou, na

comissão de inquérito sobre o BPN que antecedeu esta, no dia 3 de fevereiro de 2009, posterior a esta assembleia geral, o seguinte, que passo a citar: «Já agora, direi que o meu vencimento é o de vice-presidente da Caixa, não tenho mais nenhum vencimento, que isso fique claro». E, na altura, ficava claro no desconhecimento desta ata.

O que fica claro também, neste momento, é que o que o Dr. Francisco Bandeira aqui disse, na anterior comissão de inquérito, não é verdade, a não ser que escape a esta Comissão algo que, neste momento, parece não escapar. Havia uma deliberação, essa deliberação tem efeitos retroativos e o Sr. Presidente do BPN, vice-presidente da Caixa Geral de Depósitos, disse aqui coisa diferente daquilo que foi deliberado.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º Faria de Oliveira: - Sr. Deputado, só quando a ata regressar às minhas mãos é que o posso esclarecer, porque eu li a data em que por despacho do Secretário de Estado foi cometido ao Diretor-Geral do Tesouro, não li a data em que se realizou a assembleia geral. Portanto, a data da assembleia geral pode ter sido posterior a essa data que está a referir. Agora, só recuperando a ata.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado João Almeida, vamos, então, esperar que a ata seja distribuída.

Sr. Deputado, faça favor de prosseguir.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Presidente, não há problema porque há outra contradição para analisarmos entretanto.

Sobre esta, por isso é que insisti, há pouco, na data da assembleia geral, porque também me parecia que a data que tinha sido referida não era

a data da realização da assembleia geral. Mas esclareceremos isso já a seguir.

A outra contradição que existe, e que também nos parece insanável, tem a ver com uma declaração que já não é de fevereiro de 2009 mas, sim da semana passada, e que não é feita pelo Sr. Dr. Francisco Bandeira, mas pelo Prof. Teixeira dos Santos.

Nós tivemos o cuidado de ir ouvir a gravação da audição do Prof. Teixeira dos Santos da semana passada, que, em resposta a uma questão que coloquei sobre quem decidia estes acréscimos de vencimento, disse o seguinte: «A questão do vencimento da administração nomeada pela Caixa não foi decidida pelo ministério, é uma matéria da exclusiva responsabilidade da administração da Caixa». Como é que se cruza a «exclusiva responsabilidade da administração da Caixa» com uma deliberação da assembleia geral, em que o acionista único deliberou exatamente atribuir este acréscimo de vencimento?

Para terminar (e colocar a questão em termos formais, que é aquela que entendo correta colocar ao Sr. Presidente da Caixa Geral de Depósitos), pergunto se seria possível que a assembleia geral tomasse uma deliberação, que era da exclusiva responsabilidade da administração, e que, portanto, tivesse extravasado os seus poderes.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Obviamente, tanto quanto conheço o Prof. Teixeira dos Santos, considero que se ele disse isso foi porque ou não se lembrou ou não sabia que terá sido uma decisão do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de que, eventualmente, ele podia não ter conhecimento. Não tenho outra explicação.

Primeiro, porque é, de facto, uma decisão do acionista, não é uma decisão de quem tem a gestão da instituição; segundo, nunca os membros do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos atribuiriam, a si mesmos, quaisquer tipos de remunerações. Está completamente fora de causa.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Obrigado, Sr. Eng.º, porque, infelizmente, foi exatamente essa a ideia que passou na audição do Prof. Teixeira dos Santos nesta Comissão de Inquérito, como já tinha passado em audições na Comissão de Orçamento e Finanças, da parte de quem aqui prestou esclarecimentos em nome do anterior Governo, que teria sido mesmo a Caixa Geral de Depósitos a atribuir aos seus administradores essa remuneração extraordinária.

Portanto, estando esclarecida a autoria destas decisões, relativamente aos diretores nomeados em acumulação questionava também o seguinte: o Sr. Eng.º teve oportunidade de dizer aqui que é normal a Caixa Geral de Depósitos, que tem participação em inúmeras sociedades financeiras, e não só, nomear administradores — e percebe-se que, em termos de coerência, a questão da acumulação de vencimentos é outra coisa. Mas, quanto à questão da nomeação, compete, obviamente, à Caixa ter essa opção de gestão.

A minha pergunta situa-se agora ao nível dos diretores, porque, tendo os diretores competências executivas necessariamente — e, presume-se, competências que exigem uma dedicação que, dificilmente, é conciliável com outro tipo de atividade numa outra área do mesmo grupo —, o que é

que justifica que tivesse havido cinco diretores nomeados em acumulação de funções entre a Caixa Geral de Depósitos e o BPN?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - O que justifica é o valor aportado a outra instituição com base no *know-how* e nas competências específicas que eles podiam e, na realidade, levaram para a outra instituição.

Contrariamente a muitas outras opiniões, do meu ponto de vista, há muitas acumulações que só acrescentam valor. Proibir acumulações, do meu ponto de vista, é profundamente errado. As instituições, em geral, podem beneficiar imenso do *apport* trazido, dos conhecimentos trazidos por pessoas que criam e dão valor às instituições.

Outra questão é, em determinadas conjunturas, exercerem essas acumulações remuneradas ou não remuneradas. Isso é outra questão! Agora, as acumulações fazem, muitas vezes, todo o sentido.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Registamos essa opinião não a contestando, mas queríamos um esclarecimento exatamente sobre essa acumulação e sobre o acréscimo de vencimento desses diretores.

Temos já o esclarecimento sobre os administradores, mas sobre os cinco diretores nomeados no BPN, em acumulação de funções com a Caixa Geral de Depósitos, só um é que estava em exclusividade no BPN e era pago, na íntegra, pelo BPN; os outros quatro tinham um acréscimo de remuneração equivalente ao acréscimo de remuneração que tinham os administradores. Ora, pergunto se isto também foi decidido pelo acionista

ou se foi decalcado, pela administração da Caixa, do regime que era aplicado aos acionistas para o regime aplicável aos diretores.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não, não teve nada a ver com o acionista. Isso é uma decisão de gestão pura. Não lhe sei dizer se foi decisão da Caixa ou se foi decisão do BPN, mas nada tem a ver com o acionista. Portanto, é uma decisão de gestão.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Recuperando até o que disse o Sr. Eng.º Faria de Oliveira sobre o acréscimo de valor com a possibilidade de poder nomear pessoas que, estando numa outra instituição e acumulando funções, podem trazer esse valor acrescentado, isso sendo perfeitamente aceitável enquanto justificação, depois choca com o que aconteceu no BPN, em determinadas áreas. É muito difícil perceber que, tendo a Caixa esta visão, que é uma visão legítima, e tendo, no âmbito dessa visão, nomeado, em acumulação, vários diretores para o BPN, tivesse mantido, ao mesmo tempo, a administração nomeada pela Caixa, em posições essenciais de direção, pessoas nomeadas pela administração anterior ligadas a muitos dos problemas que levaram à necessidade de nacionalização do Banco.

Portanto, é muito difícil de compreender que uma administração, que tem esta visão sobre acumulação de funções e sobre o acréscimo de valor que os seus quadros podem dar... Certamente, não foi por a Caixa Geral de Depósitos não ter quadros que pudessem exercer estas funções que

manteve em funções pessoas tão ligadas à génese de todo o problema do BPN!

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, terminou?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sim, terminei a pergunta, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Isso é uma decisão inteiramente do conselho de administração do BPN, e, portanto, é um comentário que o Sr. Deputado, se o entender, fará ao Dr. Norberto Rosa ou ao Dr. Francisco Bandeira quando aqui vierem. A Caixa Geral de Depósitos não teve nada a ver com isso.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Muito bem. Estou certo que não teremos, em relação a isso, o mesmo problema que tivemos aqui de definição do perímetro de competências entre aquilo que é de competência do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos e aquilo que é da competência do conselho de administração do BPN, embora nomeado pela Caixa Geral de Depósitos.

Relativamente à evolução do BPN, durante o período em que foi gerido pela Caixa Geral de Depósitos e conhecendo todos os problemas que essa gestão tinha — é evidente que não podemos fazer uma avaliação dessa gestão em termos normais, como se de outro banco qualquer se tratasse, em

qualquer outra situação que não era a que se vivia naquele momento —, em relação à evolução dos depósitos, há dois dados aparentemente contraditórios que importa avaliar e que se traduzem no seguinte: sabemos que, ao nível do valor dos depósitos, em 30 de setembro de 2008 (isto segundo dados dos relatórios de contas do BPN), o BPN tinha cerca de 5000 milhões de euros em depósitos e esse montante passou para cerca de 1,6 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2011, que é o último relatório que temos. Ou seja, perdeu grande parte, mais de dois terços dos depósitos que tinha.

Curiosamente, temos um outro dado que tem a ver com o número de depositantes, que passaram de 264 000 para 298 000. Do ponto de vista da gestão de um banco que tinha já dificuldades, de um banco que não conseguia manter a generalidade dos seus depósitos, o que é que justifica que, durante este período, tenha aumentado o número de depositantes? E, desde já, avanço com uma nota a que tivemos acesso (isso já foi avaliado não em sede de Comissão de Inquérito, onde vai sê-lo, com certeza, mas no âmbito da Comissão de Orçamento e Finanças), para a qual peço o comentário do Sr. Eng.º, enquanto Presidente da Caixa Geral de Depósitos que nomeou o conselho de administração, de que terá havido estratégias de, estatisticamente, valorizar o número de depositantes, tentando, de alguma forma, contraditar esse valor com o valor do montante de depósitos.

Pergunto se faz algum sentido, do ponto de vista da gestão bancárias, valorizar o número de depositantes de um banco que está a perder milhares de milhões de euros de depósitos durante esta gestão.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Essa é uma matéria da competência do conselho de administração do BPN, que está muito mais habilitado para

lhe poder responder do que eu. Tenho, exatamente, esses números diante de mim e a única coisa que poderia acrescentar é que houve muitas contas de depósitos inativas, mas o melhor é perguntar isso aos membros do conselho de administração do BPN.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, a quem recordo que já vai em 12 minutos de intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Presidente, uma vez que já temos a ata distribuída, vamos voltar à questão inicial.

No livro de atas do BPN, na ata que foi distribuída, refere-se que «Às nove horas do dia doze do mês de Novembro de 2008, de acordo com a vontade expressa do acionista Estado português, devidamente representado pelo Sr. Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, nomeado por despacho (...)», deliberou-se o que analisámos há pouco, ou seja, deliberou-se, por proposta do Estado português, o acréscimo de vencimento dos administradores do BPN.

Volto a dizer, Sr. Eng.º, que o mais que nos pode confirmar, de facto, é a autenticidade da ata, porque, quanto ao resto, por nós tiramos facilmente as conclusões. Mas esta ata é, de facto, anterior às declarações do Sr. Dr. Francisco Bandeira, em comissão de inquérito, onde disse que não tinha acréscimo de vencimento. E eu pergunto: era possível que o Sr. Dr. Francisco Bandeira, quando disse aqui, na anterior comissão de inquérito, que só tinha como vencimento o vencimento de vice-presidente da Caixa Geral de Depósitos, que não recebia mais nada do que isso, desconhecesse esta assembleia geral ou desconhecesse esta ata? Ou, pelo contrário, o Sr. Dr. Francisco Bandeira conhecia esta deliberação, conhecia a assembleia geral e, se calhar, até terá tomado parte dessa mesma assembleia geral?

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, enquanto o Sr. Eng.º Faria de Oliveira consulta os seus documentos, queria dizer que está a ser fotocopiada uma outra ata, que será depois distribuída, porventura, também importante para o tema que está a ser debatido.

Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Nessa altura, o Dr. Bandeira não sabia, e por isso é que tem efeitos retroativos. Portanto, aos 10 dias do mês de agosto de 2009 é que foi atribuída uma remuneração com efeitos retroativos.

O Sr. **Presidente**: - O Sr. Deputado João Almeida deseja ainda fazer perguntas?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Só para concluir, porque é factual e é justo fazê-lo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Queria saber por que é que foi por exclusiva vontade do Estado português que aquilo que não foi deliberado em novembro de 2008 veio a ser deliberado em agosto de 2009. Não houve — pergunto —, da parte do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, nenhuma solicitação ao Governo de que fosse concedido aos administradores do BPN, nomeados pela Caixa Geral de Depósitos, este acréscimo de vencimento?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não, Foi referido aos membros do Governo que, com o trabalho que estavam a ter, parecia justo que os administradores que estavam em acumulação tivessem alguma compensação. Isso partiu da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Almeida, terminou a sua intervenção?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Vou, então, dar a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, do PCP.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, queria cumprimentá-lo.

Já falámos aqui, longamente, sobre a forma de nomeação do conselho de administração do BPN. Ela parte da Caixa, é da sua total responsabilidade, mas a verdade é que – e esta ata confirma-o, pelos vistos – é ratificada pela tutela. É verdade isto?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — É sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Se a tutela não estivesse de acordo com este ou aquele nome, podia vetá-lo, digamos assim.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Creio que sim.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Muito bem, muito obrigado.

A nomeação para estes cargos é sempre uma questão delicada e controversa, tem que se analisar competências, currículos, etc., etc. Há algum facto que, à partida, pudesse desaconselhar, da vossa parte, a nomeação desta ou daquela pessoa, das três que faziam parte da Caixa mais as quatro que não faziam parte de nada, em princípio? Há algum facto que desaconselhe a nomeação para estes cargos tão importantes?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, a nomeação teve a ver com a definição dos pelouros que se projetaram para os membros do conselho de administração.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, se me permite, a interrupção, eu não estou interessado em saber os critérios de seleção, estou a detetar eventuais fatores de desaconselhamento de nomeação, independentemente das competências que as pessoas tenham.

O Sr. **Presidente**: - Faça favor de continuar, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não vejo em nenhum dos casos qualquer fator de desaconselhamento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - O Sr. Dr. Francisco Bandeira faz parte do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos desde quando?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - O Sr. Dr. Francisco Bandeira tinha, pelo menos, mais um mandato antes de eu assumir funções. Não sei exatamente se ele iniciou funções na presidência do Dr. Santos Ferreira, como penso, ou se foi antes, na presidência do Dr. Vítor Martins. Não tenho a certeza.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, era do conhecimento do conselho de administração da Caixa ou do acionista que o Sr. Dr. Francisco Bandeira, desde 2007, era objeto de um processo de contraordenação movido pela CMVM?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Esse caso que levou à contraordenação do Dr. Francisco Bandeira é uma situação muito particular.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Portanto, era do conhecimento da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Deveria ser, obviamente, do conhecimento da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Era ou não era, Sr. Eng.º?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Se estava em curso, era com certeza... Pronto, era. Em termos concretos, era.

Vamos lá ver: essa contraordenação surge em relação a um assunto que foi comunicado à CMVM pelo próprio Dr. Francisco Bandeira. Daí, sinceramente, não entender muito bem a razão da contraordenação — se o Dr. Francisco Bandeira é que denunciou essa situação. É evidente que ele era administrador responsável da área e penso que foi por ser o administrador responsável da área em que esse facto ocorreu que ele acabou por ser objeto de contraordenação. Não vejo que ele tivesse tido um envolvimento direto no ato que levou à contraordenação.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, não movi nenhum processo de intenção nem disse que havia dolo, mas a verdade é que o Sr. Dr. Francisco Bandeira e o Dr. Armando Vara são ambos condenados, condenados em 2010, em resultado desse processo, numa coima, cada um, de 50 000 €, por negligência — não tem dolo, mas tem negligência. E a minha pergunta volta a ser a mesma: era desaconselhável que este senhor fosse nomeado para presidente do BPN? Repare, do BPN!

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, qualquer pessoa deve ser considerada inocente até prova em contrário.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Não se trata disso!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não, trata-se completamente disso! Penso que nunca houve qualquer tipo de ideia ou de presunção que o Dr. Francisco Bandeira viesse a ser penalizado, como foi! A CMVM terá, com

certeza, critérios rigorosos de apreciação que levaram à aplicação dessa sanção, mas penso que a razão próxima é ser o administrador responsável da área onde ocorreu a infração.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Faço aqui um interregno para dizer que, do meu ponto de vista, admito que o Sr. Dr. Francisco Bandeira, que já era administrador da Caixa geral de Depósitos, não devesse ser penalizado por um envolvimento desta natureza de negligência. É verdade! Mas já é muito questionável que o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos tenha, apesar de ter conhecimento, como aqui foi dito, do processo de contraordenação que, na altura, envolvia dolo — o dolo foi abandonado posteriormente, mas, na altura, envolvia dolo —, que nomeasse esta pessoa para presidente do conselho de administração, logo, do BPN! Passe a expressão, é bastante questionável e muito controverso.

Vou colocar-lhe outra questão desta natureza: o Dr. Jorge Pessoa também foi uma das pessoas nomeadas para o conselho de administração do BPN. Sabe-se que esta é uma figura determinante de alguns fenómenos anormais do ponto de vista comercial, no BPN. Sempre o foi, antes da administração Cadilhe, isto é, na administração Oliveira e Costa e durante a administração Cadilhe. É uma pessoa que ficou célebre com a sua participação, considerada ilegítima, na venda de papel comercial SLN em vários momentos — antes do Dr. Cadilhe, no tempo do Dr. Oliveira e Costa, e, depois, com o Dr. Cadilhe.

Pergunto-lhe se a Caixa Geral de Depósitos conhecia o envolvimento desta pessoa nestas situações ilegítimas, quando aceitou a sua proposta de indigitação? E, naturalmente, partimos do princípio que o Estado, o

acionista esteve de acordo, porque não levantou, em relação a nenhuma destas pessoas, qualquer objeção.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Só lhe posso dizer que o assunto não foi objeto de qualquer tipo de análise no conselho de administração da Caixa, por desconhecimento completo.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Por quem foi proposto este nome? Recorda-se?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Creio que foi pelo Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - O Sr. Eng.º Faria de Oliveira conhece o que é voz corrente nos dois bancos, na Caixa Geral de Depósitos e no BPN, que esta proposta decorre de uma relação antiga de amizade entre o Dr. Francisco Bandeira e o Dr. Jorge Pessoa?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Pois, o Sr. Eng.º não sabe, mas eu sei e toda a gente sabe, pelos vistos, no BPN.

Diga-me outra coisa: o antigo Ministro das Finanças algum dia lhe remeteu uma pergunta que eu fiz, em 17 de janeiro de 2011, sobre esta nomeação?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - O Sr. Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Eng.º Faria de Oliveira, sabe que, desde 2009-2010, existe em curso um processo de contraordenação na CMVM contra o Dr. Jorge Pessoa, que está ainda inacabado, conforme tive oportunidade de confirmar?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Por fim e ainda relativamente a estes dois temas — Francisco Bandeira e Jorge Pessoa —, o Banco de Portugal foi consultado sobre a sua nomeação e, em algum momento, levantou alguma objeção relativamente a qualquer uma destas duas nomeações?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - O Banco de Portugal tem sempre que aprovar as nomeações dos administradores bancários.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Portanto, pode ser um deferimento tácito, quando não levanta nenhuma objeção, ou pode levantar alguma objeção que venha a ser esclarecida. Qual das duas situações é que ocorreu relativamente a estas duas pessoas?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não me lembro de que tenha havido qualquer objeção.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Há uma outra questão que já aqui foi levantada, mas que gostava de referir relativamente a outros aspetos.

Há um diretor de serviços do BPN, antigo administrador do BPN também, ao tempo da gestão Oliveira e Costa, que, pelos vistos, auferia um vencimento próximo ou superior aos vencimentos do conselho de administração do BPN — há quem diga que era até superior. Não sei se o Sr. Eng.º conhecia.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Se o informassem hoje desta situação, como responsável pela gestão do BPN achava correto?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, não faço a menor ideia do que é que está a falar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Estou a dizer que há um diretor de serviços no BPN que auferia, por um contrato estabelecido no momento em que fazia parte dos quadros do Dr. Oliveira e Costa, vencimentos superiores aos dos membros do conselho de administração do BPN. O Sr. Eng.º disse que não sabia dessa questão, e eu acho perfeitamente natural que não soubesse. A pergunta que lhe fiz é esta: se soubesse, achava natural que isto sucedesse?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não é normal.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Finalmente, o Sr. Eng.º Faria de Oliveira sabia que o BPN pagou à consultora Roland Berger, entre outubro de 2008 e fevereiro de 2011, 5,5 milhões de euros pela prestação de serviços?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Isso faz parte da gestão corrente do BPN e, na realidade, a única coisa que lhe posso dizer é que o envolvimento da Roland Berger em todo o processo de reavaliação e de definição estratégica em relação ao BPN foi muito intenso. Obviamente que, sobre as condições de contratação, é ao conselho de administração do BPN que deve colocar a questão.

O trabalho da Roland Berger, esse sim, pude apreciar porque tive que ler todos os *dossiers* que eles apresentaram, foi sempre um trabalho que considerei de muita qualidade.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, mais acrescento que, depois, entre fevereiro de 2011, ou se quiser, agosto de 2011 e março de 2012, o conselho de administração do BPN pagou mais 1,4 milhões de euros à Roland Berger, isto é, pagou um total de 7 milhões de euros pelos trabalhos prestados pela Roland Berger. Portanto, para um banco que tem os problemas que tem, que estava a reduzir custos significativamente e que, tinha cessado contratos temporários com mais de 280 trabalhadores, estes custos, de facto, são significativos.

Queria ainda voltar ao tema da Caixa, Sr. Eng.º. Já aqui o abordámos: questionei o anterior Ministro das Finanças e ele, finalmente, ao fim destes anos todos, reconheceu que a proposta de aquisição da Caixa Geral de Depósitos tinha sido combinada com ele – para utilizar uma expressão simples de perceber –, mas, depois, não explicou mais nada. Aliás, isto é habitual! O Prof. Teixeira dos Santos faz muitas afirmações, mas explica e documenta muito poucas e, portanto, para além desta informação, depois não explicou mais nada.

A verdade é esta, Sr. Eng.º Faria de Oliveira: a resposta do conselho de administração do BPN, dada em 30 de outubro, pode ser considerada um «não» ao negócio proposto pela Caixa?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - «(...) aguarda este conselho de administração deliberação do Sr. Ministro das Finanças sobre uma nota proposta de ordem estrutural, em documento intitulado ‘Plano BPN 23X8’.

Por conseguinte, não tem este conselho de administração, como igualmente V. Ex.^a sabe, posição a transmitir a respeito da proposta da Caixa, que consta da carta supracitada. Não a tem por agora e enquanto não tivermos resposta do Sr. Ministro das Finanças. Entretanto, ouvi, a título confidencial, um número muito restrito de acionistas da SLN, representativo, porém, de uma elevada participação no capital.

Estes acionistas pediram para comunicar a V. Ex.^a uma pré-contraposta, o que já fiz em reunião que ambos tivemos na passada segunda-feira e agora deixo aqui registada: vender todo o Grupo SLN, total das ações da SLN por 700 e tal; preço de referência, «operação cabaz»: 1.16 € por ação. Consequentemente, realização da segunda e terceira *tranches* da «operação cabaz» a cargo do novo acionista.

Mais me pediram para relembrar que uma eventual venda do BPN carece de prévia aprovação da assembleia geral com 75% dos votos. Reitero que os pontos anteriormente expressos — i, ii e iii — não é posição do conselho de administração a que presido porque uma tal posição não está ainda assumida».

Portanto, esta carta e na sequência das conversações, levava, de facto, admitir que ou a Caixa comprava o Grupo SLN, o que nunca esteve em causa, ou não havia interesse na venda do BPN.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, quando se faz um negócio e se responde dessa forma, isso significa que não se está interessado no negócio? Quando se apresenta uma pré-contraproposta e se diz que contactou um conjunto de acionistas com elevada participação social no Grupo, isto significa que se está a rejeitar liminarmente a proposta?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Significa porque a proposta era de comprar o Banco e não a SLN.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, muito bem! E o que é que impedia a Caixa de responder dizendo: «Nós estamos interessados não em comprar o Grupo mas o Banco, primeiro. E nós estamos interessados em reunir convosco para fazer uma avaliação para, eventualmente, determinar o justo valor, que é isso que nós queremos e foi isso que nós (Caixa) escrevemos no dia 23 de outubro». Era isto legítimo, ou não?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Eng.º Faria de Oliveira

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - A Caixa Geral de Depósitos só colocou a possibilidade de comprar o Banco, nunca colocou a possibilidade de comprar um grupo empresarial com atividade nos mais variados sectores

de atividade, o que incumpru as disposições do Regimento da Atividade Bancária Nacional.

Portanto, não foi isso que nos foi respondido e, ainda por cima, o preço apresentado era completamente irrealista. Duas coisas ao mesmo tempo.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Mas, Sr. Eng.º, foi o que eu disse! O que é que lhes impedia de responder formalmente, dizendo: «Não. O Grupo não, o Banco sim, em condições que vamos ver»?

Se a Caixa, com a carta que enviou ao BPN, em 23 de outubro, estivesse firmemente interessada na compra e não tivesse sido apenas uma instrução dada pelo Estado e pelo acionista, de certeza que faria uma contraproposta à contraproposta do BPN.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - O Sr. Deputado pode fazer as interpretações que entender e quiser, mas apenas lhe posso dizer que a carta que a Caixa Geral de Depósitos apresentou era para verificar se havia algum interesse em nos venderem um banco por um justo valor, que mais tarde se verificaria que era profundamente negativo, e a resposta que obtivemos é uma resposta, claramente, no sentido de não estarem muito interessados nisso. Portanto, demos o assunto por encerrado.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Portanto, é normal que a Caixa nem sequer tenha respondido formalmente no dia 1 de novembro, apesar de ser feriado na altura, a dizer: «Não, nessas condições, não estamos interessados, ponto final».

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, lamento dizer, mas acho que é normal.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Confesso-lhe que também lamento, Sr. Eng.º Faria de Oliveira. Se calhar, lamenta tanto quanto eu, porque se eu estivesse na sua posição, escrevia uma resposta, quanto mais não fosse, por educação!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Mas a resposta foi dada verbalmente. Nem tudo tem de ficar por escrito.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Vamos mudar de assunto, porque este tema já está suficientemente clarificado e, do meu ponto de vista, mostra que, de facto, isto foi uma instrução dada pelo Estado que constituiu, de facto, uma manobra de diversão e, portanto, face a uma resposta, dois dias depois estava uma decisão de nacionalização feita nas condições que nós sabemos.

Tinha uma questão, em relação à qual o Sr. Eng.º já foi suficientemente explícito, sobre a posição de exposição da Caixa ao BPN e aos veículos, mas não consigo perceber quando é que surgiram estes 1000

milhões de papel comercial adicional de exposição. Os 3,1 milhões sei, os 0,795 milhões também sei, porque o senhor já os tinha referido em janeiro de 2011, mas o restante não sei.

Faço uma outra pergunta concomitante com esta: no processo de venda, os 400 milhões de papel garantidos do BPN foram transferidos para o atual proprietário? Há alguma transposição de responsabilidades ou assunção de responsabilidades novas por parte da Caixa, resultante do processo de alienação que envolva agora o novo acionista do BPN?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Vou ter que pedir um momento para consultar um documento.

Pausa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, dou-lhe uma pista, meramente uma pista: suponho que serão ativos adicionais transferidos no processo de venda, que não estavam inicialmente previstos no processo de criação dos veículos. Mas esta é a minha intuição, não tenho aqui nada que o demonstre, podia ir procurar... Mas não sei.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, sugiro que pergunte ao Dr. Norberto Rosa.

Tenho aqui como foi feita a redução da exposição de 5728 para o actual valor de 4895, dos quais uma parte é sem garantia do Estado. Sei que em 17 de junho de 2011, na realidade, houve um programa de papel comercial de 1 bi, e eu admito que seja este. Mas não tenho aqui a explicação. Portanto, peço-lhe para perguntar ao Dr. Norberto Rosa.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, queria confirmar se o senhor, num momento qualquer, na altura do falhanço do primeiro processo de privatização, terá exprimido a seguinte ideia: «As condições incluídas no caderno de encargos de privatização não eram as mais favoráveis».

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Havia um diferencial na avaliação do BPN, entre um valor mínimo e um valor máximo, e competia ao acionista definir o valor da avaliação e não à Caixa Geral de Depósitos, e muito menos ao Presidente da Caixa Geral de Depósitos. É o que posso dizer-lhe sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Mas o senhor achava que o valor de base deveria ser inferior ou superior àquele que ficou fixado?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Dadas as circunstâncias de mercado, se calhar inclinava-me para um valor mais baixo.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Eng.º, na altura houve alguma manifestação concreta de interesse de compra, isto é, houve concorrentes que chegaram a levantar o caderno de encargos? Identifique-os, por favor.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, faça favor.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Na primeira privatização não houve seguimento a nenhuma intenção de aquisição.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Nem em setembro? Nem em novembro?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Em novembro, não houve de certeza. Em setembro, não sei se alguém chegou a levantar, não me lembro. Sei que não houve continuidade em relação a essa iniciativa.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Na sequência do falhanço desta privatização, como se recorda, em dezembro foi reformulada a estratégia relativamente ao BPN, isto é, apostou-se numa refundação com nova imagem, nova marca, nova administração, recapitalização em 500 milhões de euros a fazer, de imediato, no processo de refundação.

Entre dezembro de 2010 e, vá lá, finais de março de 2011 ou princípios de abril, quando entrou a troica, que passos foram dados para cimentar esta estratégia?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Era suposto haver uma alteração do conselho de administração do BPN, que não foi feita.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sabe porquê, Sr. Eng.º?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - O acionista não procedeu à alteração.

Entretanto, como Sr. Deputado sabe, a situação global do País e dos mercados, em geral, foi-se degradando e só quando houve a reunião a 27 de abril, se não estou em erro, com a troica é que, na realidade, o assunto voltou a ser encarado mais como resposta à questão colocada sobre o futuro do BPN, em que a posição prevalecente ou tendencial da troica ia no sentido da liquidação do BPN.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - O que o Sr. Eng.º está a dizer é que, mais ou menos, entre 15 de dezembro e 7 de abril de 2011, das quatro orientações traçadas em 15 de dezembro de 2010, nenhuma delas foi implementada e o único momento em que o senhor toma nota de uma nova posição sobre o BPN ocorre na altura da reunião com a troica. É isto correto?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Em termos propriamente do desenvolvimento do projeto de refundação, o conselho de administração do BPN terá identificado algumas das ações que deveriam ser postas em marcha, mas não houve qualquer seguimento em relação a essa matéria.

Mas eu pedia ao Sr. Deputado que, em relação a essa questão, colocasse as questões à administração do BPN, que é quem lhe poderá, cabalmente, responder sobre quais as medidas que, entretanto, terá tomado, mas que, na realidade, não correspondiam ao objetivo final da refundação que foi anunciada, porque o andamento foi muito lento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Faria ainda uma última pergunta, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - O senhor participou nas negociações com a troica sobre o BPN?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sabe, de alguma forma, direta ou indireta, o que é que se passou nessas reuniões, para além do que já nos disse? Isto é, foi apresentada qualquer contraproposta por parte do Governo português?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não, Sr. Deputado, não sei.

O Sr. **Presidente**: - Vou, então, dar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Sr. Presidente, Sr. Eng.º Faria de Oliveira, o argumento, até hoje, mais utilizado para explicar, justificar e fundamentar a nacionalização é o do problema do risco sistémico. O Sr.

Eng.º disse-nos há pouco que, na altura, os presidentes dos principais bancos até tinham tido um encontro em que tinham traduzido essa mesma preocupação.

O problema do risco sistémico é que é daquelas afirmações que nunca se podem documentar nem fundamentar. É assim e nós lá teremos que nos calar!

Mas, se os cinco presidentes estavam tão preocupados, gostava de fazer a seguinte pergunta: em concreto, qual era o risco sistémico sobre a Caixa Geral de Depósitos de que o senhor era, já na altura, Presidente? Quer dizer, não é uma ameaça tão virtual que não a tenham, enfim, medido, mensurado, avaliado em concreto. Qual era o risco sistémico?

Pergunto-lhe isto porque, hoje, nós não temos o risco sistémico, temos um resultado sistémico de 7,5 mil milhões de euros, que é o défice das contas públicas, mais coisa menos coisa. Isto não precisamos de problematizar, é a realidade! Portanto, tomámos uma decisão em função de um risco sistémico e, hoje, temos um resultado sistémico brutal sobre as contas públicas e, nomeadamente, sobre os contribuintes.

Portanto, para ver se percebemos exatamente como é que foi avaliado, com que seriedade, com que profundidade, com que rigor, diga-me, Sr. Presidente da Caixa Geral de Depósitos, qual foi a sua avaliação sobre o impacto que teria uma outra solução para o Banco, nomeadamente a sua falência ou o seu encerramento, sobre a Caixa Geral de Depósitos.

Pergunto-lhe isto por uma razão: é que nós não podemos ignorar que a quota de mercado do BPN era mínima e, portanto, não estávamos sequer a falar de um grande banco nacional, estávamos a falar de um banco com muitíssimos problemas mas que tinha, digamos, uma quota de mercado baixa. Gostava que o Sr. Eng.º nos explicasse melhor exatamente isto.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, o problema do risco sistémico é, hoje em dia, uma das questões mais debatidas a nível do sistema financeiro internacional. É hoje um dos quatro projetos prioritários a nível da União Europeia e do Grupo dos 20, é uma das matérias mais complexas de análise e de definição de medidas preventivas de implementação de deliberações no que diz respeito à recuperação e resolução de instituições bancárias, de forma a impedir efeitos de arrastamento que gerem riscos sistémicos.

O aprofundamento de soluções que permitam que essas decisões sejam tomadas no curtíssimo espaço de tempo, o que obriga a um conjunto de medidas preventivas com intervenção ativa dos reguladores e dos supervisores e participação comum das instituições bancárias, é um processo que resulta do facto de, ao longo desta crise, o sistema bancário americano e europeu terem sofrido consequências terríveis com situações que obrigaram os Estados a recorrer a variadíssimas instituições, a nacionalizar muitas delas, a aplicarem recursos elevadíssimos para poderem sustentar vários bancos que se encontravam em situação particularmente difícil.

É uma matéria já bastante refletiva e bastante estudada. Há estudos do Fundo Monetário Internacional sobre as implicações do risco sistémico na estabilidade financeira a nível nacional e a nível internacional, há conclusões que são bastante importantes e significativas no impacto que têm a nível de implicações em percentagem do produto. E o risco sistémico tem sempre alguém que o despoleta e, ao despoletar uma situação de crise, pode provocar um efeito, por vezes, incontrolável e difícil de avaliar por parte dos depositantes.

O primeiro sinal de um risco sistémico é a fuga de depósitos e é o acorrer de depositantes às instituições com vista a fazerem levantamentos

de depósitos. E estes sinais podem ter efeitos – e o Sr. Deputado, que é médico, conhece perfeitamente a questão – de contágio, muitas vezes, relativamente incontrolláveis.

Compete, sem dúvida, aos governos analisar as situações, com o apoio fundamental dos reguladores e dos supervisores e analisar se há ou não há risco suficiente para admitir o desencadeamento de uma situação de risco sistémico. Os bancos apenas têm a missão de acompanhar as situações, saber lê-las, saber interpretá-las e poder, obviamente, contribuir para que as decisões possam ser tomadas com o menor risco possível de errar, com o intuito de diminuir, o mais possível, o contributo dos contribuintes, no caso em que haja necessidade de acorrer com significativos auxílios financeiros ou de conduzir a soluções de natureza política, como seja o caso das nacionalizações.

A única coisa, Sr. Deputado, que devo dizer é que havia preocupações, que se podem considerar fundamentadas, que podiam conduzir a uma decisão política de optar pela nacionalização. Nunca saberá, nem o Sr. Deputado, nem eu, nem ninguém, se isso aconteceria ou não aconteceria. A quem decide há que atribuir a necessidade de atuar se, na sua interpretação, o risco é demasiado elevado.

Penso que, em termos sumários, é o que posso transmitir-lhe sobre esta situação.

Também gostava de fazer o seguinte comentário: o Sr. Deputado fala em perdas de 7 e tal bis, mas eu não penso que sejam 7 e tal bis. Eu penso que, como já aqui referi, as perdas efetivas derivadas do BPN se situarão à volta dos 2,4 ou 2,5 bis. Não se pode confundir os apoios financeiros e as injeções financeiras facultadas com perdas efetivas. Essas — o valor final — só serão avaliadas daqui a uns anos.

Neste momento, como no primeiro dia, na primeira intervenção que aqui fiz, o Sr. Deputado podia ter interpretado, quando eu disse que havia

um buraco no BPN de 2,2 bis, que esse buraco, obviamente, era a perda estimada na altura. Penso que só daqui a uns tempos saberemos, exatamente, quanto é que custa ao erário público o efeito da nacionalização do BPN, mas não deixarei de levantar, legitimamente, a questão de saber se essas perdas não poderiam ter sido muito mais graves e maiores se não tivesse havido o ato da nacionalização. Não digo que é futurologia, mas digo que são análises muito sérias que correspondem a decisões muito sérias que têm que ser tomadas por quem tem obrigação de decidir.

Sr. Deputado, posso-lhe garantir que, hoje em dia, é um dos temas mais prementes, a nível europeu, a questão do risco sistémico e a questão do problema da resolução de crises. São as duas questões mais importantes que estão em cima da mesa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr. Eng.º, só queria explicitar a razão por que falei em 7,5 mil milhões de euros. Eu não disse que era o prejuízo, o custo para o Estado desta operação, mas basta fazer as contas: 5000 milhões estão na nas sociedades veículo, com garantia do Estado; no Orçamento do Estado já entraram 1,8 mil milhões, mais cerca de 700/800 milhões do custo direto desta operação de venda ao BIC. Portanto, isto tudo somado dá 7,5 mil milhões.

O Sr. Eng.º Faria de Oliveira: — Mas não vamos perder tudo!

O Sr. João Semedo (BE): — Já lá vamos a essa parte! Oiço toda a gente dizer «não vamos perder tudo», mas, até agora, ainda não vi nada que aquilo tivesse de muito vendável! Mas, enfim, já vamos falar dessa parte.

Ainda relativamente ao risco sistémico, julguei que o Sr. Eng.º me iria dar uma resposta mais concreta, mas queria apenas lembrar-lhe — certamente, não ignora nem se esqueceu disso — que estamos a falar de um Banco que, pela sua própria evolução, se foi afastando muito do sistema financeiro nacional. E, por outro lado, era um Banco que tinha uma quota de mercado baixíssima e, portanto, o risco sistémico teria, seguramente, uma dimensão menor.

A minha segunda pergunta é esta: admitamos agora que o risco sistémico foi devidamente avaliado e ponderado e que se tinha de encontrar uma solução para o contrariar e anular. A nacionalização não era a única solução. Gostava de perguntar se, tendo tomado a iniciativa de propor a aquisição do Banco, fosse porque essa iniciativa correspondia aos interesses da própria Caixa Geral de Depósitos, fosse por uma razão já aqui aduzida, de que isso faria parte de uma manobra que explicaria à opinião pública a nacionalização do Banco (enfim, fosse por uma dessas razões, não quero voltar agora a essa controvérsia), no momento em que fez essa proposta, não pensou também noutras soluções que pudessem ter evitado a nacionalização do BPN.

Sei que isso não seria, seguramente, da sua responsabilidade direta, mas, tendo como único acionista o Estado, a Caixa Geral de Depósitos não podia ter tido outro papel, naquele momento, que não fosse apenas ou a proposta de compra ou gerir, após a nacionalização, o BPN?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, em primeiro lugar, gostaria de deixar esta nota: por que é que a Caixa Geral de Depósitos enviou a carta ao presidente do BPN, admitindo a hipótese da aquisição do Banco?

A Caixa tinha três missões definidas pelo acionista, logo que o conselho de administração, a que eu presidi, tomou posse. Essas três missões eram: em primeiro lugar, assegurar o financiamento da economia e incidir particularmente a sua atuação nas PME e no sector exportador; em segundo lugar, contribuir para a melhoria da competitividade da economia portuguesa, financiando novos investimentos que permitissem uma melhoria dessa competitividade; e, em terceiro lugar, contribuir para a estabilidade do sistema financeiro português.

Esta terceira missão de contribuir para a estabilidade do sistema financeiro português, numa instituição que não tinha nenhum tipo de problemas de liquidez, que tinha, nessa altura, um *rating* elevado, que, na base de um inquérito levado a efeito por uma revista internacional de prestígio, era considerada a 36.^a instituição bancária mais segura do mundo, a Caixa Geral de Depósitos tinha uma importante missão no âmbito das relações interbancárias. Daí o facto de, fosse através do Banco de Portugal ou diretamente através das instituições bancárias, ter sido várias vezes solicitada a acorrer a uma ou outra situação mais complicada.

No caso do BPN, isso começou a ser feito e foi-se verificando que, apesar dos apoios que a Caixa Geral de Depósitos ia concedendo, a situação de liquidez do BPN era cada vez mais grave e daí que, assumindo essa tal terceira missão que lhe tinha sido cometida (e, de facto, como aqui foi dito, em concertação com o seu acionista Ministério das Finanças), a Caixa tenha perguntado se havia interesse da parte do BPN em vender a instituição, repito, sempre pelo justo valor que, na altura, se supunha muito superior àquele que, na realidade, já era, porque era o valor público conhecido.

Que outras soluções poderia haver, Sr. Deputado? Não restava muito mais! Primeiro, eram os próprios acionistas a realizarem os aumentos de capital necessários, e verificou-se que isso era praticamente impossível.

Mesmo as condições em que foi realizada a primeira *tranche* do aumento de capital, previsto no projeto em curso do BPN, já o foi quase que de forma relativamente artificial. Não havia capacidade dos acionistas para realizarem o aumento de capital necessário.

Havia outros compradores? Não era conhecido, o tempo era muito curto e havia que optar por uma das duas soluções possíveis: uma era a da nacionalização, a outra era a hipótese de a Caixa vir a comprar para depois vender, porque não fazia nenhum sentido mantê-la no âmbito do Grupo Caixa, mas para sanar o problema existente da falta de liquidez e da fuga de depósitos que se estava a realizar.

O efeito de arrastamento de uma fuga de depósitos não é, muitas vezes, controlável. E esta é a razão principal que não pode deixar de ser tida em consideração.

Quanto a outras soluções, Sr. Deputado, lamento dizer, mas não consigo pensar noutras: ou a aquisição por uma terceira entidade, ou o aumento de capital pelos acionistas, ou esta solução. Não vejo outra!

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Nos últimos três anos, a Caixa Geral de Depósitos não fez outra coisa senão injetar liquidez no BPN. Isso é verdade. Claro que o fez com a garantia do Estado.

A pergunta que lhe faço é se, entre a nacionalização ou a compra por parte da Caixa Geral de Depósitos, não havia outras modalidades, nomeadamente de apoio à liquidez mais continuamente por parte da Caixa Geral de Depósitos, que pudessem, por exemplo, sustentar, com alguma solidez, o plano apresentado pelo Dr. Cadilhe, na altura presidente do BPN.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, sinceramente, tenho a maior das considerações pelo Sr. Dr. Miguel Cadilhe. Como sabe, fui Secretário de Estado dele e é uma pessoa que muito prezo, mas penso que o plano do Dr. Miguel Cadilhe não estava fundamentado.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe e a sua equipa não tinham a noção da situação do Banco, como mais tarde se veio a verificar. Portanto, o plano dele não ia ter resultado *tout court*. Na realidade, estavam escondidos 1200 milhões de imparidades que alteravam radicalmente o plano do Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Sr. Eng.º, mas faço-lhe notar que, se o Dr. Miguel Cadilhe não sabia, também mais ninguém sabia!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - É evidente!

O Sr. **João Semedo** (BE): - Portanto, esse raciocínio não é muito válido, não é?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Se não fosse a auditoria mandada realizar, acho que ninguém saberia durante algum tempo. Acabava sempre por se vir a descobrir, mas...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Mudemos, então, de tema.

Queria voltar a uma outra questão, que tem uma natureza política talvez mais clara, que é a seguinte: já se percebeu que, ao longo destes

anos, o acionista foi tendo diferentes posições. Essas posições, muitas vezes, eram compreendidas não pelas posições publicamente expressas pelo próprio acionista mas pelas mudanças de comportamento, de decisão, de atitude da própria administração do BPN ou da Caixa Geral de Depósitos. É o caso, por exemplo, de um administrador da Caixa Geral de Depósitos e também do BPN, o Dr. Pedro Cardoso, ter dito aqui, numa reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, que o pedido de financiamento que tinham feito ao Estado, de 500 milhões de euros, em parte seria utilizado – uma parte, se não me engano, de 50 milhões, já não me recordo exatamente desse valor – para mudar a marca. Esse ainda era o plano da refundação do Banco — já vimos aqui, também, como esse plano foi abandonado e porquê.

Primeira questão: essas mudanças eram determinadas por decisões governamentais ou por opções da administração da Caixa Geral de Depósitos/BPN?

Segunda questão: quando, em abril, se iniciam as negociações com a troica, a ser verdade que a troica apostava inicialmente num cenário de liquidação, e as autoridades portuguesas – digo autoridades para não fixar apenas Governo, Caixa Geral de Depósitos e BPN, porque estou a falar dessa área – apostavam na refundação, por que é que a alternativa acabou por ser a privatização, ou seja, o que é que, em tão poucos meses, mudou para que o Governo português respondesse à troica «não à liquidação, nós o que queremos é privatizar e não refundar o Banco».

Ainda não consegui compreender isso. Embora a troica, relativamente ao Governo da altura, pôs e dispôs e, portanto, até me custa a ouvir a resignação com que tanta coisa foi aceite. Mas, independentemente dessa questão, gostava de perceber o que terá levado o Governo português, que, sim, senhor, não queriam a liquidação do Banco, estavam convencidos que era mais cara, a passar da sua refundação para a sua privatização sem

que houvesse na altura, julgo eu, nenhum estudo que fundamentasse essa opção!?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Peço desculpa, mas não tomei nota da primeira parte da sua pergunta. Eram duas questões, da segunda tomei nota, mas da segunda não...

O Sr. **João Semedo** (BE): - Perguntei se as diferenças de posição eram decisões do Governo ou decisões da Caixa?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Muito bem.

Sr. Deputado, a gestão do BPN estava balizada pelas orientações estratégicas que o acionista definia. E, ao balizar a capacidade de gestão da instituição, não se podem tomar medidas que se afastem do objectivo final que as orientações visam, isto é, o que é uma refundação de um banco? Uma refundação de um banco é uma mudança estrutural profunda na instituição, que obrigaria seguramente, desde logo, a uma mudança, como o Sr. Deputado disse, de marca e nova política comercial, mas obrigaria a visitar completamente a rede de agências, focar a atividade do banco em determinado tipo de segmentos de mercado e em determinado tipo de produtos bancários. Era mudar profundamente a estrutura não apenas da rede mas também dos serviços centrais do banco, o que obrigaria, muito provavelmente, como é normal, a alterar o número de agências e obrigaria, matéria que estava vedada, a promover reduções significativas do número de trabalhadores, obrigaria a seguir uma política de captação de *funding* que pudesse ser exequível e, no âmbito do projeto de refundação, houvesse uma libertação da Caixa Geral de Depósitos dessa matéria.

Quando o objetivo final continua a ser o balizado nos termos da lei, em que, portanto, havia matérias onde não se podia tocar e o objetivo continuava a ser a venda, o projeto de refundação fica um pouco limitado na capacidade de atuação. Podem tomar-se algumas medidas preparatórias, desde que a orientação clara seja «faça-se imediatamente».

Ora bem, o projeto de refundação não foi instruído para dever ser executado imediatamente, alterando as premissas em que o cometimento da gestão à Caixa Geral de Depósitos tinha sido feito — e isto tem muito agora a ver com a segunda parte da sua questão. Portugal entra no ponto mais agudo da sua crise de dívida soberana, as instituições bancárias começam a descer os seus *ratings* e a ter sérios problemas no que diz respeito à sua capacidade de obtenção de *funding* e à capacidade de financiar a economia. E o que é que a troica diz? Não faz sentido refundar o Banco e, portanto, só há duas alterações: ou alguém se interessa pela sua aquisição ou faz-se a liquidação. O Banco não tem condições para ser refundado, não é lógico gastar recursos na refundação da instituição, neste contexto. E, agora, havia que fazer uma análise custo/benefício: o que é que é mais favorável para o Estado, para os contribuintes, é liquidar ou é privatizar?

Foram feitos estudos nesse sentido, esses estudos foram avaliados e concluiu-se que a solução de privatização era mais favorável para o Estado do que a solução de liquidação. E foi por essa razão que se avançou num processo muito acelerado de privatização. Foram dados dois meses para realizar a privatização, sem enquadramento legal para o fazer. Foi tudo feito porque estava tudo preparado para o fazer, mas como o Sr. Deputado sabe, a Lei da Privatização veio a ser emitida muito depois da própria negociação ter sido realizada, cobrindo-a, obviamente, mas só porque estava, de facto, tudo preparado para que isso pudesse acontecer.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Sr. Eng.º, quando soube que o Banco ia ser vendido por 40 milhões, a Caixa Geral de Depósitos não teve a tentação de o comprar?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, eu já disse que o BPN destruía valor à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Não acredito que os administradores e acionistas do BIC estejam muito convencidos disso, senão não o tinham comprado, com certeza!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, a situação é muito diferente para um entrante ou para uma instituição que já esteja no mercado.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Mas a instituição que está no mercado também tem que defender e alargar a sua quota de mercado.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Eu sei, eu sei!

O Sr. **João Semedo** (BE): - O Sr. Eng.º passa a ter um concorrente que não tinha e, ainda por cima, um concorrente que foi criado à sua sombra!

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sim. Eu não me importo nada com a concorrência, acho que a concorrência só é estimulante, e, então, em períodos de dificuldade, mais ainda.

É claro que – e vou dizer isto nas devidas proporções –, durante as minhas conversas com os tais potenciais interessados, durante muito tempo, o que é que eu tentei dizer-lhes? Os senhores têm aqui um banco com uma excelente rede, um banco com excelentes técnicos, um banco que, apesar das dificuldades, mantém uma rede de clientes interessante e, se a sua instituição não tem problemas de *funding* e comprar um banco já com uma rede significativa a nível nacional e com uma capacidade de resposta por parte dos quadros muito interessante porque os quadros são bons, se entrar em Portugal, rapidamente cresce na sua quota de mercado. Isto se não tiver problemas de *funding*, porque vai ter um conjunto significativo de empresas que vai acorrer ao seu banco e que vai passar a ser clientes, e algumas delas serão empresas *prime*, porque todos os bancos têm dificuldades, neste momento, no domínio de financiar as empresas e os senhores têm uma oportunidade única, em Portugal, desde que não tenham problemas de *funding*.

Isto era, de facto, muito interessante mas, queiramos ou não, o *rating* atual do nosso País não permite ser muito convincente nesta situação. Mas, na realidade, como oportunidade, era uma oportunidade única.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Fiz-lhe estas perguntas porque há muita boa gente que se interroga, dizendo mais ou menos isto «Caramba!, o Estado e a Caixa Geral de Depósitos gastaram muito dinheiro e há quem se tenha apropriado de um banco em ótimas condições por 40 milhões de

euros». Então, a pergunta é simples: porque é que o Estado e a Caixa Geral de Depósitos não fizeram o mesmo? E essa pergunta tem alguma lógica, julgo eu, a que, naturalmente, os *expert* dos mercados financeiros e do sistema financeiro reduzirão a pó num instante. Tenho consciência disso mas, de facto, pergunto isso com toda a naturalidade, porque é difícil de entender que, tendo o Estado envolvido tanto, a Caixa Geral envolveu-se tanto, o Banco é vendido limpinho, uma perolazinha por 40 milhões de euros, que é um preço barato, de conveniência, de saldo. Porque é que a Caixa Geral de Depósitos não aproveitou a oportunidade — que, como acabou por dizer, aliás, era uma boa oportunidade.

Dito isto, e porque estou a aproximar-me do final, queria perguntar-lhe o seguinte: o Sr. Eng.º disse há pouco, em resposta a um outro Sr. Deputado, que não é verdade que tenha havido transferência de clientes entre a Caixa Geral de Depósitos e o BPN, ou seja, não houve transferência de contas do BPN para a Caixa Geral de Depósitos, nem vice-versa. A pergunta que queria fazer-lhe é, no entanto, um pouco diferente: se, sim ou não, o BPN cedeu o crédito a clientes da Caixa Geral de Depósitos porque a Caixa os considerou clientes de risco e, portanto, transferiu novas operações de crédito, novas concessões de crédito para o BPN, recomendando ao BPN como bons clientes da Caixa Geral da Depósitos, claro.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, espero bem que isso não tenha, de todo, acontecido. E não creio que tenha acontecido, de todo.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Veremos no final e ao longo desta Comissão de Inquérito se, efetivamente, isso aconteceu, ou não.

Não sei se o Sr. Eng.º tem acompanhado estas audições da Comissão, mas uma das coisas que mais me impressiona em todo este processo é a

forma como, do meu ponto de vista – e espero que esta Comissão, nas suas conclusões, demonstre que este ponto de vista é válido –, os acionistas da SLN, portanto, os verdadeiros acionistas do BPN, têm sido, ao longo do tempo, protegidos relativamente às suas responsabilidades. Porque é bom que se diga que o gangsterismo financeiro que andou à solta durante tantos anos no BPN não beneficiou apenas os administradores e os ditos cujos gangsters, usando uma linguagem mais romanceada do que real, mas beneficiou também quem investiu na SLN e, sobretudo, os seus principais acionistas.

A minha pergunta é a seguinte: li, com muita atenção, todas estas páginas, as 300 e tal páginas de atas da SLN/Galilei – há um período que é SLN, outro período que é Galilei, umas atas são do conselho de administração, outras são da comissão executiva –, e uma das coisas que é recorrente nestas atas é o financiamento pelo BPN, já no período pós-nacionalização, de empresas do universo SLN. Em muitas dessas situações fala-se em reuniões entre o BPN e a SLN/Galilei para acertar contas, mas nunca se percebe, exatamente, o que é que foi essa política de acertar contas com a SLN. E refiro-me não a pouco dinheiro, digamos assim, porque o Dr. Cadilhe disse-nos aqui que o crédito do BPN sobre a SLN representava 65 a 68% de todo o crédito concedido pelo BPN.

Se olharmos bem para estes números – e isto tem a ver com o que o Sr. Eng.º disse há pouco, sobre o controlo do crédito e a regularização de algumas situações –, ficamos a saber o seguinte...

Deixe-me só encontrar o papel certo, não vou demorar muito tempo, espero...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, convém não demorar, uma vez que está a aproximar-se dos 15 minutos e já temos outra pessoa à espera.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Sim, sim. Deixe-me só encontrar o papel certo, Sr. Presidente.

Já encontrei e é o seguinte: em 31 de outubro de 2008 — portanto ainda antes da nacionalização —, os créditos e outros direitos do BPN sobre a SLN eram de 502 milhões de euros; em 31 de dezembro de 2008, portanto, dois meses depois e já com o BPN nacionalizado, esses créditos e outros direitos tinham subido para 935 milhões de euros; no final de 2009, portanto, na transição para 2010, esses créditos e outros direitos do BPN sobre a SLN já ultrapassavam os 1000 milhões de euros; e agora, imediatamente antes da venda, os créditos e outros direitos reduziram-se para 31 milhões de euros, dos quais, é bom que se diga, só 22% têm garantias reais sobre o valor.

Onde é que estão 1000 milhões de euros? Estão nos veículos porque são imparidades. E a minha pergunta é a seguinte: qual foi a política seguida pela Caixa Geral de Depósitos, pelo conselho de administração do BPN, naquilo a que se chamou acerto de contas com a SLN/Galilei?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Deputado, vou pedir-lhe desculpa, mas é uma matéria que o Dr. Norberto Rosa ou o Dr. Francisco Bandeira estão muito mais habilitados do que eu para lhe poder responder a essa questão.

Apenas sei que, em termos de política global, tinha sido definido que era fundamental o acerto de contas com a SLN e o não aumento da exposição com o Grupo. Mas eles é que poderão explicar-lhe uma matéria, que é da competência propriamente da gestão do BPN e não da Caixa Geral de Depósitos, e eu não estou suficientemente habilitado para responder.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Se soubesse que não ia responder-me não tinha gasto o meu tempo com esta última pergunta!

Risos.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Também calculo que sim, Sr. Deputado!

O Sr. **João Semedo** (BE): - Não, não há problema nenhum! Compreendo: não responde, não responde. Muito bem, admito isso perfeitamente.

Queria, então, fazer-lhe uma última pergunta, que tem a ver com a pergunta anterior e que é a seguinte: na sua perceção, a exposição à SLN aumentou ou diminuiu?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º Faria de Oliveira, tem a palavra.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Na minha perceção, a exposição à SLN não aumentou.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, terminámos a primeira ronda de perguntas, tenho já a inscrição, para uma segunda ronda, dos Srs. Deputados Hugo Velosa, Honório Novo, João Pinho de Almeida e Ana Catarina Mendonça.

Tendo em conta que temos uma segunda audição hoje com um membro do conselho de administração da Caixa e, também, do BPN, creio que esta segunda ronda pode ser muito expedita, por isso pedia aos Srs. Deputados que procurassem organizar-se nesse sentido.

Mais uma vez, faço aqui uma tentativa, que já fiz, com insucesso, numa audição anterior, de pedir que os Srs. Deputados circunscrevam as suas intervenções a 3 minutos. Feitas as intervenções que houver a fazer agora, depois o Sr. Eng.º Faria de Oliveira responderá, em conjunto, a todos os pedidos de esclarecimento que forem feitos agora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): - Sr. Presidente, é sempre uma boa solução dizer que os Deputados não podem demorar mais do que 3 minutos e eu tentarei demorar menos do que 3 minutos.

Tenho três questões para pôr relacionadas com duas matérias, que são aquelas em relação às quais ainda tenho dúvidas, agradecendo todas as explicações que o Eng.º Faria de Oliveira já deu a esta Comissão — e que têm a ver com o problema das relações entre o acionista Estado e o presidente do conselho de administração da Caixa, e, portanto, a administração da Caixa, porque, do meu ponto de vista, ainda há aqui algumas nebulosas sobre esta matéria.

A primeira questão tem a ver com o seguinte: em janeiro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos, após um estudo, disse ao Governo «temos aqui três hipóteses, uma delas é a privatização», mas, em junho de 2009, confirma que a solução melhor seria a da privatização. Depois, vou ver os papéis e constato que a resolução do Conselho de Ministros é só de janeiro de 2010. Portanto, entre Junho de 2009 e janeiro de 2010, decorrem vários meses até o Conselho de Ministros ter essa resolução.

Não vou perguntar por que é que o Conselho de Ministros demorou uns meses a ter essa resolução, certamente haverá explicações, e já foram dadas algumas, mas pergunto: o Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos tem alguma explicação para isto? Foi-lhe dada alguma explicação? Foi-lhe feita alguma comunicação para essa demora?

Demorou três anos e meio a resolver o problema do BPN, e eu pergunto, muito claramente: esta demora de três anos e meio, de novembro de 2008 a fim de março de 2012, degradou ou melhorou a situação do Banco para qualquer efeito de solução do BPN? Gostaria que o presidente do conselho de administração me dissesse se houve ou não, em termos muito concretos, uma degradação do valor do Banco para qualquer solução, face ao facto de ter demorado três anos e meio a encontrar a solução para o Banco.

Uma última pergunta, que é a seguinte: ainda não consegui perceber bem o enquadramento em que foi tomada a decisão de nacionalizar o BPN. Sabemos que é uma proposta do Governo, que foi aprovada pela Assembleia da República, como já disse o Sr. Presidente do Conselho de Administração. Mas, hoje mesmo, já surgiram aqui vários elementos que me criam alguma confusão sobre o enquadramento da decisão. Na altura, havia uma proposta do Dr. Miguel Cadilhe, que era presidente do BPN, que teve o caminho que teve, mas eu gostaria que o Sr. Presidente do Conselho de Administração me esclarecesse, porque uma coisa é o Governo, no dia 2 de novembro, ter tomado essa decisão, mas qual foi o enquadramento? O que é que aconteceu antes? O que pergunto ao Sr. Presidente do Conselho de Administração é se, alguma vez, foi informado, se soube ou não, que o Governo tinha a intenção de nacionalizar o BPN, porque a decisão de nacionalização não pode ser, de maneira alguma e em nenhuma circunstância, uma decisão a tomar em 5 minutos! Não basta invocar o risco sistémico! Naturalmente, ela foi enquadrada previamente, houve consultas certamente, e eu pergunto diretamente: a administração da Caixa Geral de Depósitos e o seu Presidente foram consultados para a nacionalização? O que é que aconteceu, neste caso da nacionalização, em termos concretos?

O Sr. **Presidente**: - Muito obrigado, Sr. Deputado, por ter sido bastante disciplinado.

Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Presidente, pergunto ao Sr. Eng.º Faria de Oliveira se tem a ideia exata em que dia se iniciou o concurso da reprivatização de julho de 2012. Ou melhor, gostava de perceber exatamente qual foi a participação da Caixa Geral de Depósitos neste processo último de privatização e, de uma forma concreta, qual foi a participação da Caixa Geral de Depósitos na emissão de pareceres sobre as candidaturas. Gostava de saber, exatamente, quem eram as pessoas que estavam, tecnicamente, a emitir estes pareceres para, eventualmente, as poder ouvir, e gostava de perceber se o parecer emitido por esta componente técnica, de alguma forma, foi ou não comunicado ao Presidente da Caixa Geral de Depósitos, de uma forma concreta.

Ainda sobre a emissão deste parecer, com a experiência que tem, suponho, de processos semelhantes de privatização, perguntava-lhe qual é a sua opinião sobre o que é aconselhável nestes processos, isto é, se é aconselhável para a fase final, que existe sempre, de negociações, sejam indicadas ou não mais do que uma proposta de candidatura. E, tanto quanto julgo saber — aliás, foi confirmado pela Secretária de Estado —, formalmente, o Governo selecionou apenas uma das candidaturas.

Pergunto, ainda, se é verdade ou não a ideia — que, aliás, surgiu a propósito de outras coisas completamente diferentes, uma vez que o Sr. Eng.º afirmou, há pouco, de que gosta das situações em que haja concorrência — de que deveria ter havido uma escolha múltipla, pelo menos de dois concorrentes, para que o processo negocial pudesse ser mais picado entre aquilo que são os dois candidatos.

Já me disse que não tinha participado nas reuniões da troica relativamente ao processo do BPN, que sabia que a proposta da troica tinha sido e da liquidação e, em contrapartida, a solução adotada foi a que conhecemos. Pergunto se considera que, face aos resultados, não teria sido preferível que se tivesse mantido a perspetiva da refundação, com eventual reprivatização, ou não, a prazo — a prazo, de acordo com as perspetivas de dezembro de 2010.

Simultaneamente, queria fazer-lhe uma outra pergunta: qual era a sua opinião sobre a hipótese de, limpando o BPN — como foi feito e estava, aliás, previsto em dezembro de 2010, —, o Banco ter ou não condições para poder funcionar autonomamente, sem ter num horizonte (longínquo, é verdade) o cutelo da eventual privatização. Isto é, se o BPN limpo, com uma nova administração, uma nova marca e uma nova área específica, podia ou não funcionar também concorrencialmente com a Caixa, mas mantendo-se, de uma forma estável, na esfera pública, que era uma hipótese que poderia ter sido equacionada, quer em dezembro quer, eventualmente, nas negociações com a troica.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): - Sr. Presidente, Sr. Eng.º Faria de Oliveira, queria debruçar-me um pouco sobre este processo que foi concluído de reprivatização e sobre o que diz respeito aos prazos.

Queria perguntar ao Sr. Eng.º em que momento é que foi comunicado pelo Governo à Caixa Geral de Depósitos, e por que forma, a decisão de fazer este processo, de forma célere, de acordo com o Memorando. Isto é, se foi só depois de existir Memorando de Entendimento ou se foi antes de existir Memorando de Entendimento, se

foi de forma escrita, se foi informal, porque temos dados que apontam, aqui, para situações diferentes.

Nós temos conhecimento do despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, que é datado de 6 de maio de 2011. E, aí, não temos dúvida que, a 6 de maio de 2011, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro proferiu um despacho que, nos seus termos, refere: «Mandar a Caixa Geral de Depósitos, na qualidade de entidade responsável pela gestão do BPN, no sentido de desenvolver todas as iniciativas e praticar os atos necessários à concretização do compromisso de reprivatização deste banco, nos termos acordados no âmbito do Memorando de Entendimento, respetivamente, com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional».

Portanto, o Sr. Secretaria de Estado do Tesoura da época, Dr. Costa Pina, fez este despacho. Foi no âmbito deste despacho que a Caixa tomou conhecimento daquilo que o Governo queria que a Caixa fizesse, no âmbito desta reprivatização, ou soube em momento anterior? E, depois, dentro deste conteúdo, o que é que, em concreto, a Caixa fez, durante este processo: por exemplo, na primeira fase do processo, que foi o contacto com entidades, se interveio (ponto um) seleccionando entidades a contactar, se interveio (ponto dois) contactando essas entidades, e se o fez em exclusividade ou se o fez em complementaridade — se o fez em complementaridade, em complementaridade com quem?

Estas perguntas são muito relevantes porque temos a seguinte informação: este despacho é do dia 6 e o que temos na documentação, a que tivemos acesso, é que o processo de contactos com entidades correu a partir de dia 4, dois dias antes de ser proferido o despacho, e, depois, temos também informação de registo de correspondência que o despacho, apesar de ser de dia 6, foi enviado ao BPN – não temos o que foi enviado à Caixa Geral de Depósitos – no dia 11.

Portanto, relativamente a datas, entre o dia 4, em que se iniciaram esses contactos, e o dia 11, porque só nesse dia é que a Caixa tomou conhecimento, vão muitos dias e, portanto, é essencial para nós saber se foi, de facto, em exclusividade a Caixa e, se foi, que critério teve. E, se foi a Caixa que definiu os critérios, pergunto se é possível que tenha sido contactada alguma entidade, pessoa ou empresa, de quem houvesse notícia pública de estar envolvido em processos-crime e, se isso tivesse acontecido, de alguma forma, a Caixa tinha disso conhecimento.

Sobre esta questão é tudo.

Por outro lado, pegando numa questão que o Sr. Deputado Honório Novo aqui colocou, é verdade que o Sr. Eng.º disse que gosta que haja concorrência, com o que, penso, estamos todos de acordo, até o Sr. Deputado Honório Novo, que invocou a importância dessa concorrência, o que é de saudar. Mas o que lhe pergunto é se, no âmbito deste processo, havia condições para haver verdadeira concorrência, porque também registei outra frase do Sr. Eng.º, a de que a candidatura que veio a ser tida como elegível e com quem o negócio se veio a concretizar era a única candidatura credível para se poder considerar para a realização de um negócio e que, portanto, o que determinou a escolha da entidade com quem contratar não foi uma decisão de eliminar a concorrência, foi a inexistência natural dessa mesma concorrência. Ou seja, os fatores que determinaram que a candidatura do BIC fosse a única viável para realização do negócio foram fatores semelhantes, no âmbito de um concurso ou de um negócio deste género, aos que determinaram, por exemplo, que, nas tentativas anteriores, o processo ficasse deserto e que não se concluísse o negócio, não havendo nenhum procedimento diferente daqueles que foram seguidos noutras alturas.

O Sr. **Presidente**: - Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): - Sr. Presidente, Sr. Eng.º Faria de Oliveira, no final desta audição, queria tentar perceber duas coisas simples: na opinião do Sr. Eng.º, já hoje dita, ao longo da tarde, e que, de resto, já tinha sido dita em outras audições nesta Casa, a nacionalização do BPN terá sido uma boa opção, por um lado, porque havia um risco sistémico, e, por outro lado, porque esse risco sistémico podia implicar uma eventual falência do BPN.

E, na sua opinião também ficou aqui hoje esclarecido que a gestão fez tudo o que podia para reestruturar o Banco, normalizar as imparidades, estabilizar o produto bancário, diminuir os custos operacionais, entre outras matérias sobre as quais, ao longo da tarde, também aqui o fomos ouvindo.

A primeira questão é se, no final desta audição, pode ou não deixar um saldo positivo da gestão que foi feita durante o período da nacionalização.

A segunda e última questão, também muito breve, Sr. Eng.º, é a seguinte: ao longo da tarde fomos ouvindo a sua opinião e, também, nas últimas audições, sobretudo na de janeiro de 2011, já tínhamos ouvido a sua opinião sobre a hipótese de reprivatização, mas sobre este negócio, em concreto, na sua opinião, se a puder dar, qual é o ponto forte e o ponto fraco da venda do BPN ao BIC.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputada, agradeço também a extrema disciplina e contenção.

Dou, então, a palavra ao Sr. Eng.º Faria de Oliveira, para responder ao conjunto de questões colocadas nesta segunda ronda.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Sr. Presidente, vou tentar responder às questões levantadas.

À questão do Sr. Deputado Hugo Velosa, sobre as relações entre o acionista Estado e o Presidente da Caixa Geral de Depósitos, direi que eram relações eminentemente institucionais, de acionista para presidente de uma instituição, que, neste caso concreto, tinha sido escolhida para apoiar o Estado na gestão de uma instituição acabada de nacionalizar.

A Caixa fez aquilo que lhe foi pedido, do meu ponto de vista, inteiramente. E creio que, já em janeiro, a solução preconizada pela Caixa era, basicamente, uma solução claramente mais favorável do que as alternativas. Os estudos complementares, que nos foram pedidos, vieram confirmar também, com muita clareza, que era a melhor solução.

Por que é que, entre junho e janeiro, não se avançou com o processo de privatização? É matéria sobre a qual a Caixa não lhe pode responder. A Caixa fez aquilo que lhe competia fazer, em termos de prestação de todo o tipo de informação e de elaboração de todo o tipo de documentos que se revelavam necessários.

Quanto à segunda questão, sobre se, ao longo deste tempo, a presença do BPN com a gestão da Caixa Geral de Depósitos no mercado se executou degradando a instituição ou melhorando a instituição — isto tem também a ver bastante com a pergunta, que a Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes me fez sobre o saldo que eu fazia da gestão da Caixa.

Penso que, mais do que avaliações de natureza qualitativa, que não podiam nunca esquecer o contexto em que se exerceu esta gestão, que foi o mais desfavorável que é possível imaginar-se: com duas crises de uma dimensão extrema, com uma imagem no mercado profundamente deteriorada, com permanentes questões a serem levantadas sobre uma instituição bancária, e todos sabemos que a atividade bancária deve ser uma atividade exercida na maior das contenções e na menor das exposições.

Pois bem, demonstração das alterações nos capitais próprios. Em 31 de dezembro de 2007, os capitais próprios do BPN eram de 1194 milhões negativos; em 31 de dezembro de 2008, de 1624 milhões de euros; em 31 de dezembro de 2009, de 2013 milhões de euros; em 31 de dezembro de 2010, de 2141 milhões de euros; em 31 de dezembro de 2011, de 495 milhões de euros, contando, obviamente, com a transferência das «Par» para o Estado.

Sobre o ponto de vista da situação líquida da instituição, só a solução das «Par» evitou que a situação líquida tivesse piorado, mas as demonstrações financeiras revelam também que o resultado consolidado foi melhorando de menos 575, em 2008, para menos 216, em 2009, para menos 126,6, em 2010, e para menos de 87,1 milhões, em 2011. Portanto, sempre uma melhoria significativa dos resultados consolidados.

Em relação aos custos operacionais, verificou-se que houve uma redução dos mesmos, entre 2008 e 2011, de 33,8% nos custos da instituição.

Mas há fatores ainda mais relevantes, do ponto de vista de uma instituição bancária: o *cost to income* do BPN, em 2008, era 170% e, em 2010, desceu para 120%; o produto bancário passou de 1,6% para 2%; a margem financeira, de 0,9% para 1,6%; o rácio de incumprimento, de 5,6% para 2,1%; o *net banking income* por cliente, apesar desta conjuntura, passou de 360 € para 390 €.

Portanto, no cômputo global da atividade bancária do BPN, quase todos os rácios de acompanhamento da atividade da instituição melhoraram durante este período. Podia dar-vos muito mais informação, mas penso que o Dr. Norberto Rosa o fará com muito mais precisão e desenvolvimento do que eu.

Portanto, degradou ou melhorou? A situação líquida degradou-se, é verdade, mas tudo o resto da exploração do Banco melhorou.

Enquadramento em que foi tomada a decisão de nacionalização: a decisão de nacionalização foi tomada por quem tinha competência para o fazer, a Assembleia da República, sob proposta do Governo, com parecer do Banco de Portugal. Não tinham que ser ouvidas as instituições bancárias — informalmente, podiam ter sido contactadas. Formalmente, é isto que é exigido.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — É esse o sentido da minha pergunta.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — Sobre se a Caixa Geral de Depósitos sabia que ia haver a nacionalização, devo dizer que a Caixa Geral de Depósitos só soube da nacionalização no dia da nacionalização.

O Sr. Deputado Honório Novo colocou uma questão sobre o dia exato em que se iniciou o concurso da segunda privatização. Não lhe sei dizer o dia exato, mas sei aproximadamente. E porquê? Isto também tem a ver com outras perguntas que foram colocadas sobre esta mesma matéria.

Ora bem, de facto, há um despacho do Sr. Secretário de Estado do dia 6 de maio, na sequência das reuniões com a troica e na sequência da decisão da troica contida no Memorando de Entendimento para que a Caixa proceda ao desenvolvimento de uma negociação prévia à aprovação do decreto-lei que enquadraria o processo de privatização. E assim foi feito. Houve um *investment opportunity overview*, que já estava em preparação e que, aliás, se baseou, em parte, no primeiro caderno de encargos da primeira privatização, totalmente atualizado, que ficou pronto em poucos dias depois deste despacho.

Há um segundo despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que reitera que esta operação deve ser realizada mesmo ainda sem enquadramento legal, que tem a data de 15 de Junho de 2011, e, neste ínterim...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E o que é que diz o despacho?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — «Confirmando as instruções anteriores e o mandato conferido, sublinhando a possibilidade de negociação prévia à aprovação do decreto-lei, confirmada pela Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações, bem como a respetiva necessidade e urgência, face aos compromissos internacionais assumidos, nos termos já explicitados nos meus despachos» — entre eles, aquele a que fiz referência.

Esta matéria tinha importância porque havia, nessa altura, dúvidas sobre se o processo devia ser realizado no quadro da Lei das Privatizações ou no quadro da Lei n.º 71/88, que também poderia ver a ser utilizada para esta operação. Era uma matéria que competia ao Governo determinar.

Entretanto, a Caixa Geral de Depósitos encarregou, designadamente, a Caixa BI de proceder ao contacto com potenciais interessados, auscultar o seu interesse em receber o caderno de encargos e isso foi feito imediatamente a seguir – penso que em meados de junho. Mas penso que o Sr. Dr. Norberto Rosa está em condições de poder dizer claramente quando é que concorreu.

Só apareceram quatro propostas, como os Srs. Deputados bem sabem: BIC, Montepio, Aníbal Ribeiro e NEI.

Destas quatro propostas, havia duas interessantes: a do BIC e a do Montepio. Havia duas de rejeitar liminarmente, porque não cumpriam os requisitos mínimos necessários para aquisição de uma instituição bancária. A do Montepio, no entanto, não respondia às condições do caderno de encargos, porque só pretendia comprar agências, não pretendia ficar com os serviços centrais. E esta é a razão muito simples que levou a que apenas houvesse, na realidade, apesar dos muitos esforços que se fizeram,

designadamente com o Grupo NEI, de nos indicar um grupo de gestão credível que substituísse as lacunas existentes, isso acabou por não ser possível e acabou por ser selecionado apenas o BIC para as conversações finais.

Na realidade, o BPN, com a Caixa Geral de Depósitos e com apoio de quadros internos e consultores, fez uma avaliação exaustiva de todas as propostas, que entregou ao Governo, exatamente com a recomendação final de que o único concorrente que, na altura, tinha condições para prosseguir as negociações acabava por ser o BIC.

Nos passos seguintes, assistimos sempre o Governo nas conversações com o candidato eleito, fornecendo toda a documentação requerida e todas as indicações necessárias.

Quanto à questão sobre se o BPN limpo podia funcionar concorrencialmente com a Caixa, Sr. Deputado, em condições normais de mercado, eu poderia ainda admitir que um outro banco público, para ser privatizado, fazia algum sentido, mas, nas condições do sistema financeiro português e, principalmente, nas condições da economia nacional prevalecentes, nesta altura, não fazia o mínimo sentido manter mais um banco, que ia ter os problemas de liquidez acrescidos, que teria seguramente um *rating* terrível e muita dificuldade em se afirmar no mercado, mesmo que com um processo – lá está – de refundação muito intenso.

Aqui, penso que, na realidade, o que deve prevalecer é uma análise sobre se o mercado justificava alguma vez que isto pudesse ser decidido e, do meu ponto de vista, não justificava. Por isso, penso que a melhor das soluções foi a privatização. De resto, como já aqui referi, a troica nem pôs isto como hipótese. A outra alternativa era a da liquidação.

A resposta ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida já foi dada, em grande parte, em todas estas questões. Quanto aos contactos feitos pelo Governo, se foram em exclusividade ou complementaridade, eu não sei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas houve?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: — O Governo é que pode dizer.

Finalmente, quanto às últimas questões da Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, sobre se a nacionalização foi uma boa solução — porque à segunda parte já respondi —, uma vez mais, repito: eu não queria fazer qualquer tipo de juízo de valor que tivesse qualquer conotação de natureza política, porque não é isso que devo fazer. Do estrito ponto de vista técnico, como presidente do banco, penso que foi uma boa decisão.

Não tenho mais a acrescentar.

O Sr. **Presidente**: - O Sr. Deputado Honório Novo quer ainda fazer uma nova ronda?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Presidente, há uma pergunta que não me foi respondida e depende da resposta.

O Sr. **Presidente**: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Eu perguntei quem é que emitiu o parecer e suponho poder depreender que foi a Caixa Investimento. É isso?

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Não. Quem emitiu o parecer final foi a Caixa/BPN. É sempre Caixa/BPN, mesmo que tenhamos tido o apoio

da Caixa BI e da Roland Berger. Mesmo que isso tenha acontecido, é sempre o parecer da Caixa Geral de Depósitos/BPN.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sendo assim, sendo a autoria do parecer da Caixa/BPN, a não ser que tenha lido ao contrário, mas com base nos documentos que fazem parte do espólio desta Comissão, suponho que o parecer não escolheu nem propôs apenas um candidato para ser selecionado, ao contrário do que o Sr. Eng.º disse.

Vou dizer, em termos transcritos, o que diz o parecer. Resume uma ideia: devem ser selecionados dois pretendentes para a fase seguinte.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - O problema é que não havia condições para encontrar o segundo!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Nunca se diz isso! Porque o parecer também é claro sobre a proposta selecionada pelo Governo: diz que é inaceitável, tal como está. E depois, naturalmente sobre outras, concretamente aquela que se aproximava da seleção, diz que «cumprе os requisitos definidos no âmbito do processo de privatização, tem que melhorar as condições de remuneração, tem que apresentar uma equipa gestora», coisas que fez. E tem, ainda, uma terceira condição, que é, aliás, curiosa. Vou lê-la, porque é extremamente curiosa: «Tem que proceder à recapitalização através de capitais privados, evitando o recurso ao apoio do Estado».

Isto é, a comissão Caixa/BPN emite este parecer sobre uma das candidaturas, quando, afinal, era mais do que evidente que a outra candidatura — a BIC — colocava exatamente as mesmas condições de recapitalização por conta do Estado.

Portanto, das três condições — pagamento maior, apresentação da equipa gestora, recapitalização através do candidato —, destas três condições, uma delas era discriminatória porque só se aplicava àquele candidato, a outra foi cumprida e a outra também foi alterada. É por isso que o parecer diz, e bem, que «devem ser selecionados dois pretendentes». Isto é o que diz o parecer! Talvez o Sr. Eng.º não tenha o parecer ou já se tenha esquecido dos termos exatos em ele foi emitido.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. Eng.º **Faria de Oliveira**: - Muito brevemente.

Eu disse tudo corretamente, menos que, na realidade, esse primeiro parecer — primeiro, porque não sei se o outro foi escrito — procurava que não houvesse apenas um concorrente a final. Agora, houve conversações com o segundo concorrente para tentar ultrapassar as dificuldades que levavam à sua admissibilidade ou não admissibilidade, fez-se todo o possível por encontrar saídas para que pudesse ir, conjuntamente com o BIC, a uma fase final, e não foi possível encontrar respostas que dessem credibilidade a essa proposta.

Uma vez mais, Sr. Deputado, o Sr. Dr. Norberto Rosa — que, na altura, acompanhou esta processo, embora não fosse ele que liderasse as negociações — provavelmente poder-lhe-á explicitar mais detalhadamente o não cumprimento, por parte desse segundo concorrente, dos critérios e das condições que o poderiam levar, também, a uma fase final, pelo que ele acabou por ter de ser eliminado.

Obviamente, havia todo o interesse que fosse mais do que um.

O Sr. **Presidente**: - Muito obrigado, Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

Está, assim, concluída esta audição ao Sr. Eng.º Faria de Oliveira.

Queria apenas referir que, atendendo a que esta reunião começou mais tarde do que estava previsto e de que, obviamente, é necessário ter tempo suficiente para a audição com o Dr. Norberto Rosa, com base em várias diligências que fizemos, decidiu-se fazer o adiamento dessa reunião para terça-feira, dia 12, às 10 horas da manhã. Teremos um dia em que faremos a audição de manhã do Dr. Norberto Rosa e, à tarde, do Dr. Francisco Bandeira, permitindo, aliás, ter aqui os dois responsáveis da Caixa Geral de Depósitos que estiveram na gestão do BPN.

Portanto, não será feita hoje a audição do Dr. Norberto Rosa pelas razões que explicitarei, mas será feita no dia 12, às 10 horas da manhã, seguindo-se, às 16 horas, o Dr. Francisco Bandeira.

Esta encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 2 minutos.